



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

João Pessoa, 30 de novembro de 2023 * nº 0416 * Pág. 001/032



PAÇO MUNICIPAL

ATOS DO PREFEITO

DECRETO N° 10.471 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NA SEINFRA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 60 e a alínea c, inciso I, do artigo 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 14.706, de 09 de janeiro de 2023, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 28.618/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar na Secretaria de Infraestrutura no valor de R\$ 29.583.955,94 (vinte e nove milhões, quinhentos e oitenta e três mil e novecentos e cinquenta e cinco reais e noventa e quatro centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma discriminada no anexo I (Acréscimo).

Art. 2º A despesa com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrá por conta de Operação de Crédito realizada entre a Prefeitura Municipal de João Pessoa-PMJP e Caixa Econômica Federal-FINISA Contrato nº 0.598.888-85, Agência Cidade Antiga nº 1909, Conta-Corrente nº 006.000710222 e com o Banco de Brasília S.A – Contrato nº 002321/2021, Agência 046, Conta-Corrente nº 001.709-8, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso IV, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

FONTE : 1.754

Classificação da Receita: 2.1.1.9.99.0.1 – Outras Operações de Crédito – Mercado Interno -

Principal..... R\$ 29.583.955,94

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 28 de novembro de 2023.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL
Secretário de Planejamento

BRUNNO SITÔNIO FIALHO DE OLIVEIRA
Secretário das Finanças

Anexo I
Acréscimo

Ano Base: 2023

Órgão / UO	DESCRIÇÃO	MODALIDADE*	FR**	VALOR (R\$1,00)
Classificação Funcional				
11000	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA			
11101	11101-GABINETE DO SECRETÁRIO			
15.451.5099.111063	SISTEMA VIÁRIO	4.4.90	1.7.54	29.583.955,94
			SUBTOTAL	29.583.955,94
TOTAL GERAL				29.583.955,94
*MODALIDADE DE APLICAÇÃO				
4.4.90 - APLICAÇÕES DIRETAS				
**FONTE DE RECURSO				
Recursos de Operações de Crédito				

Assinado por 3 pessoas: JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL, BRUNNO SITÔNIO e CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E478-BDA8-64BD-4460> e informe o código 25CA-DC4U-62DU-9403



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E478-BDA8-64BD-4460

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL (CPF 299.XXX.XXX-87) em 28/11/2023 11:27:26 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ BRUNNO SITÔNIO (CPF 029.XXX.XXX-83) em 28/11/2023 11:59:37 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 29/11/2023 15:52:53 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E478-BDA8-64BD-4460>

DECRETO N° 10.472 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NA SEDEC NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 60 e a alínea c, inciso I, do artigo 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 14.706, de 09 de janeiro de 2023, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 29.216/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar na Secretaria Municipal de Educação e Cultura no valor de R\$ 1.104.835,00 (um milhão, cento e quatro mil, oitocentos e trinta e cinco reais), para reforço de dotação orçamentária na forma discriminada no anexo I (Acréscimo).

Art. 2º A despesa com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrá por conta do Excesso de Arrecadação dos recursos oriundos das Transferências Diretas do FNDE ao Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE, no período de Janeiro a Novembro de 2023, descrição da Receita 1.7.1.4.52.0.1, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

EXCESSO DE ARRECAÇÃO: JANEIRO A NOVEMBRO DE 2023

TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE (CÓDIGO REC.1.7.1.4.52.0.1)R\$ 1.104.835,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 28 de novembro de 2023.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL
Secretário de Planejamento

BRUNNO SITÔNIO FIALHO DE OLIVEIRA
Secretário das Finanças

Assinado por 3 pessoas: JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL, BRUNNO SITÔNIO e CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/25CA-DC4U-62DU-9403> e informe o código 25CA-DC4U-62DU-9403



Anexo I
Acréscimo
Ano Base: 2023

Órgão / UO	DESCRIÇÃO	MODALIDADE*	FR**	VALOR (R\$1,00)
Classificação Funcional 10000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
10101	10101-GABINETE DO SECRETÁRIO			
12.306.5417.102514	ALIMENTAÇÃO DO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	3.3.90	1.5.52	1.104.835,00
SUBTOTAL				1.104.835,00
TOTAL GERAL				1.104.835,00
*MODALIDADE DE APLICAÇÃO 3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS				
**FONTE DE RECURSO Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)				



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 2C4A-DCA0-62D0-9403

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL (CPF 299.XXX.XXX-87) em 28/11/2023 14:37:07 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ BRUNNO SITONIO (CPF 029.XXX.XXX-83) em 28/11/2023 14:51:30 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 29/11/2023 15:51:10 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/2C4A-DCA0-62D0-9403>

DECRETO Nº 10.473 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023

REALOCA DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS NA SEAD, SETUR E SECITEC ATRAVÉS DOS INSTRUMENTOS DA TRANSPOSIÇÃO E DO REMANEJAMENTO VIGENTE ORÇAMENTO, EM OBSERVÂNCIA AO INCISO VI, DO ARTIGO 167, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 14.995/2023.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 60, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com os artigos 1º ao 5º, da Lei Municipal nº 14.995, de 24 de novembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Realoca Dotações Orçamentárias na Secretaria da Administração, na Secretaria Municipal de Turismo e na Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia no valor global de R\$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma discriminada no anexo I (Acréscimo).

Art. 2º As despesas com o Crédito Orçamentário aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de dotações orçamentárias a serem estornadas e os Programas e as Despesas para as quais serão transpostos e remanejados os valores daquelas dotações, conforme anexo II (Redução).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 29 de novembro de 2023.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL
Secretário de Planejamento

BRUNNO SITÔNIO FIALHO DE OLIVEIRA
Secretário das Finanças

Anexo I
Acréscimo
Ano Base: 2023

Órgão / UO	DESCRIÇÃO	MODALIDADE*	FR**	VALOR (R\$1,00)
Classificação Funcional 06000	SECRETARIA DA ADMINISTRACAO			
06101	06101-GABINETE DO SECRETÁRIO			
04.122.5001.062157	PROMOÇÃO E EXECUÇÃO DA POLÍTICA ADMINISTRATIVA	3.3.50	1.5.00	500.000,00
SUBTOTAL				500.000,00
15000	SECRETARIA DE TURISMO			
15101	15101-GABINETE DO SECRETÁRIO			
28.845.5528.157050	DESPESAS COM CONTRIBUIÇÕES, AUXÍLIOS E/OU SUBVENÇÕES SOCIAIS	3.3.50	1.5.00	150.000,00
SUBTOTAL				150.000,00
27000	SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA			
27101	27101-GABINETE DO SECRETÁRIO			
19.573.5456.274028	ARTICULAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE CIÊNCIA & TECNOLOGIA	3.3.50	1.5.00	300.000,00
SUBTOTAL				300.000,00
TOTAL GERAL				950.000,00
*MODALIDADE DE APLICAÇÃO 3.3.50 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVOS				
**FONTE DE RECURSO Recursos não vinculados de Impostos				

Assinado por 3 pessoas: JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL, BRUNNO SITONIO e CÍCERO DE LUCENA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/7C9D-594D-3818-7CED> e informe o código 7C9D-594D-3818-7CED



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

- | | |
|---|--|
| Prefeito: Cícero de Lucena Filho | Secretaria da Receita: Sebastião Feitosa Alves |
| Vice-Prefeito: Leopoldo Araújo Bezerra Cavalcanti | Secretaria da Infra Estrutura: Rubens Falcão da Silva Neto |
| Sec. de Gestão Governamental: Diego Tavares de Albuquerque | Sec. de Desenvolvimento Econômico do Trabalho: Vaulene de Lima Rodrigues |
| Secretaria de Administração: Ariosvaldo de Andrade Alves | Sec. Juventude, Esporte e Recreação: Kaio Márcio Ferreira Costa |
| Secretaria de Saúde: Luis Ferreira de Sousa Filho | Secretaria de Turismo: Daniel Rodrigues de Lacerda Nunes |
| Secretaria de Educação: Maria América Assis de Castro | Secretaria de Políticas Públicas das Mulheres: Ivonete Porfírio Martins |
| Secretaria de Planejamento: José William Montenegro Leal | Sec. de Desenvolvimento Urbano: Antônio Fábio Soares Carneiro |
| Secretaria da Finanças: Bruno Sitonio Fialho de Oliveira | Sec. da Ciência e Tecnologia: Guido Lemos de Souza Filho |
| Secretaria de Desenv. Social: Norma Wanderley da Nóbrega Gouveia | Secretaria de Meio Ambiente: Welison Araújo Silveira |
| Secretaria de Habitação: Maria Socorro Gadelha | Sec. de Segurança Urbana e Cidadania: João Almeida de Carvalho Júnior |
| Secretaria de Comunicação: Marcos Vinícius Sales Nóbrega | Secretaria da Defesa Civil: Kelson de Assis Chaves |
| Controlad. Geral do Município: Diego Fabricio C. de Albuquerque | Suprerint. de Mobilidade Urbana: Expedito Leite Silva Filho |
| Secretaria de Direitos Humanos: João Carvalho da Costa Sobrinho | Autarq. Esp. Munic. de Limp. Urbana: Ricardo Jose Veloso |
| Procuradoria Geral do Município: Bruno Augusto A. da Nóbrega | Instituto de Previdência do Munic.: Caroline Ferreira Agra |
| Sec. de Proteção e Defesa do Consumidor: Rougger Xavier G. Júnior | Fundação Cultural de João Pessoa: Antônio Marcus Alves de Souza |

DIÁRIO
OFICIAL

Agente de Registros e Publicações - Orleide Maria de O. Leão
Designer Gráfico - Emilson Diniz e Fábio Evangelista

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental
Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340
Pabx: 83 3213.5277
diariomjp@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa
Criado pela Lei Municipal nº 14.457, de 22 de março de 2022
Centro Administrativo Municipal
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900
Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joapessoa.pb.gov.br


**VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS**


Código para verificação: 7C9D-5B4D-3B18-7CED

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL (CPF 299.XXX.XXX-87) em 29/11/2023 11:58:23 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ BRUNNO SITONIO (CPF 029.XXX.XXX-83) em 29/11/2023 13:05:27 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 30/11/2023 10:11:00 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/7C9D-5B4D-3B18-7CED>
DECRETO N° 10.474 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023

REALOCA DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS NA SEDEC/FUNJOPE ATRAVÉS DOS INSTRUMENTOS DO REMANEJAMENTO E DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DE UMA CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO PARA OUTRA VIGENTE ORÇAMENTO, EM OBSERVÂNCIA AO INCISO VI, DO ARTIGO 167, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL N° 14.992/2023.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 60, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com os artigos 1° ao 5°, da Lei Municipal n° 14.992, de 23 de novembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1° Realoca Dotações Orçamentárias na Secretaria Municipal de Educação e Cultura/Fundação Cultural de João Pessoa-FUNJOPE no valor de R\$ 1.035.000,00 (um milhão e trinta e cinco mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma discriminada no anexo I (Acréscimo).

Art. 2° As despesas com o Crédito Orçamentário aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de dotações orçamentárias a serem estornadas e os Programas e as Despesas para as quais serão remanejado e transferidos os valores daquelas dotações, conforme anexo II (Redução).

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 29 de novembro de 2023.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL
Secretário de Planejamento

BRUNNO SITÔNIO FIALHO DE OLIVEIRA
Secretário das Finanças

Anexo I
Acréscimo

Órgão / UO	DESCRIÇÃO	MODALIDADE*	FR**	VALOR (R\$1,00)
Classificação Funcional				
10000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
10201	10201-FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA-FUNJOPE			
13.392.5269.412435	PROJETOS ESPECIAIS DE ARTE, CULTURA, IDENTIDADE E DIVERSIDADE CULTURAL - FUNJOP	3.3.90	1.5.00	1.035.000,00
SUBTOTAL				1.035.000,00
TOTAL GERAL				1.035.000,00
*MODALIDADE DE APLICAÇÃO				
3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS				
**FONTE DE RECURSO				
Recursos não vinculados de Impostos				

Anexo II
Redução

Ano Base: 2023

Órgão / UO	DESCRIÇÃO	MODALIDADE*	FR**	VALOR (R\$1,00)
Classificação Funcional				
16000	SECRETARIA DE TURISMO			
16101	16101-GABINETE DO SECRETÁRIO			
23.695.5502.150017	OBSERVATÓRIO DO TURISMO DE JOÃO PESSOA.	3.3.90	1.5.00	26.000,00
23.695.5500.151441	IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CENTROS DE ATENDIMENTO E POSTOS DE INFORMAÇÕES TURI	3.3.90	1.5.00	26.000,00
23.695.5500.151444	IMPLANTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PRÉDIOS, ESTRUTURAS E UNIDADES DE INTERESSE T	3.3.50	1.5.00	13.000,00
23.695.5501.151445	APOIAR E FOMENTAR OS SEGMENTOS DE TURISMO SOL E PRAIA, NÁUTICO, EVENTOS E NEGÓCIOS, CULTURAL DE AVE	3.3.90	1.5.00	7.000,00
23.695.5505.151449	criação, produção e manutenção de campanhas promocionais e ferramentas de divulgação,	3.3.90	1.5.00	39.000,00
23.695.5505.151451	INCENTIVAR A CAPTAÇÃO DE CONGRESSOS E EVENTOS ASSOCIATIVOS, CORPORATIVOS, ESPORTIVOS E FEIRAS COMERC.	3.3.90	1.5.00	36.000,00
23.695.5499.154146	QUALIFICAÇÃO DA ATIVIDADE TURÍSTICA	3.3.90	1.5.00	52.000,00
23.695.5503.154150	IMPLEMENTAR E APOIAR AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO DA ATIVIDADE TURÍSTICA	3.3.90	1.5.00	13.000,00
23.695.5505.154151	PARTICIPAÇÃO EM FEIRAS COMERCIAIS DO SETOR TURÍSTICO, CONGRESSOS PROFISSIONAIS E EVENTOS TURÍSTICOS.	3.3.90	1.5.00	162.000,00
23.695.5505.154153	CRIAR, PRODUIZIR E PROMOVER EVENTOS LOCAIS GERADORES DE FLUXO TURÍSTICO	3.3.90	1.5.00	45.000,00
23.695.5497.154158	INTEGRAÇÃO INTERESTADUAL, REGIONAL, NACIONAL E INTERNACIONAL.	3.3.90	1.5.00	11.000,00
SUBTOTAL				450.000,00
16000	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			
16101	16101-RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO			
28.272.5001.512400	CONTRIBUIÇÃO PARA O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - IPM - EGMSEAD			

Assinado por: 3 pessoas: JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL, BRUNNO SITONIO e CÍCERO DE LUCENA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/7C9D-5B4D-3B18-7CED e informe o código: 7C9D-5B4D-3B18-7CED



Anexo II
Redução

Ano Base: 2023

Órgão / UO	DESCRIÇÃO	MODALIDADE*	FR**	VALOR (R\$1,00)
Classificação Funcional				
16000	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			
16101	16101-RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO			
		3.1.91	1.5.00	500.000,00
SUBTOTAL				500.000,00
TOTAL GERAL				950.000,00
*MODALIDADE DE APLICAÇÃO				
3.1.91 - APLICAÇÃO DIRETA DEC. DE OPER. ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTID. INTEGRANTES DOS ORÇ. FISCAL E				
3.3.50 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SFINS LUCRATIVOS				
3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS				
**FONTE DE RECURSO				
Recursos não vinculados de Impostos				



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1558-B117-AE44-6762

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL (CPF 299.XXX.XXX-87) em 29/11/2023 11:12:04 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ BRUNNO SITONIO (CPF 029.XXX.XXX-83) em 29/11/2023 13:07:57 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 30/11/2023 10:06:28 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/1558-B117-AE44-6762>

DECRETO N° 10.476 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NA SEGOV NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 60 e a alínea c, inciso I, do artigo 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 14.706, de 09 de janeiro de 2023, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 29.229/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar na Secretaria de Gestão Governamental valor de R\$ 575.000,00 (quinhentos e setenta e cinco mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma discriminada no anexo I (Acréscimo).

Art. 2º A despesa com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 29 de novembro de 2023.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL
Secretário de Planejamento

BRUNNO SITÔNIO FIALHO DE OLIVEIRA
Secretário das Finanças

Anexo I
Acréscimo

Ano Base: 2023

Órgão / UO	DESCRIÇÃO	MODALIDADE*	FR**	VALOR (R\$1,00)
71000	SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL			
71103	71103-UNIDADE EXECUTORA DO PROGRAMA JOÃO PESSOA SUSTENTÁVEL			
08.244.5552.711618	IMPLANTAÇÃO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO (PDC) DO COMPLEXO BEIRA RIO (CBR)	4.5.90	1.7.54	575.000,00
SUBTOTAL				575.000,00
TOTAL GERAL				575.000,00
*MODALIDADE DE APLICAÇÃO 4.5.90 - APLICAÇÕES DIRETAS				
**FONTE DE RECURSO Recursos de Operações de Crédito				

Anexo II
Redução

Ano Base: 2023

Órgão / UO	DESCRIÇÃO	MODALIDADE*	FR**	VALOR (R\$1,00)
03000	GABINETE DO VICE-PREFEITO			
03101	03101-GABINETE DO VICE-PREFEITO			
04.122.5001.032683	MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EM GERAL	3.3.90	1.5.00	55.000,00
		4.4.90	1.5.00	45.000,00
SUBTOTAL				100.000,00
71000	SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL			
71101	71101-GABINETE DO SECRETÁRIO			
04.122.5553.711526	INTEGRAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE JOÃO PESSOA	3.3.71	1.5.00	80.000,00
04.122.5001.712041	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DAF	4.4.90	1.5.00	220.000,00
06.122.5375.712712	ASSESSORIA MILITAR	3.3.90	1.5.00	24.200,00
		4.4.90	1.5.00	9.500,00
04.123.5369.712715	APOIO LOGÍSTICO E/OU FINANCEIRO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE CARÁTER PÚBLICO.	3.3.90	1.5.00	138.000,00
04.122.5042.712913	COORDENADORIA DO CERIMONIAL	3.3.90	1.5.00	18.300,00
		4.4.90	1.5.00	9.500,00
28.846.7001.717005	ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.3.90	1.5.00	10.800,00
SUBTOTAL				510.300,00
71102	71102-COORDENADORIA ESPECIAL DE REPRESENTAÇÃO EM BRASÍLIA			
04.122.5019.714313	ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DO MUNICÍPIO JUNTO AOS ÓRGÃOS DO GOVERNO FEDERAL E AGÊNCIAS	3.3.90	1.5.00	63.000,00
		4.4.90	1.5.00	9.000,00
SUBTOTAL				72.000,00
71104	COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO A CIDADANIA LGBT E IGUALDADE RACIAL			
14.422.5551.711496	criação e instalação de PLANOS E CONSELHOS	3.3.90	1.5.00	2.600,00

Assinado por 3 pessoas: JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL, BRUNNO SITONIO e CÍCERO DE LUCENA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/1558-B117-AE44-6762> e informe o código 1558-B117-AE44-6762.



Anexo II
Redução

Ano Base: 2023

Órgão / UO	DESCRIÇÃO	MODALIDADE*	FR**	VALOR (R\$1,00)
71000	SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL			
71104	COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO A CIDADANIA LGBT E IGUALDADE RACIAL			
14.422.5551.714349	APOIO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS DA LGBT E DA IGUALDADE RACIAL.	3.3.90	1.5.00	3.100,00
14.422.5551.714398	JUVENTUDE VIVA MUNICIPAL	3.3.90	1.5.00	2.000,00
08.422.5551.714399	criação DO CENTRO DE CIDADANIA PARA A POPULAÇÃO LGBT E DA IGUALDADE RACIAL	3.3.90	1.5.00	21.500,00
SUBTOTAL				38.700,00
71105	SECRETARIA EXECUTIVA DE PARTICIPAÇÃO POPULAR			
04.121.5097.712142	CICLO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO	3.3.90	1.5.00	295.000,00
04.121.5097.712772	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO - CRIANÇA	3.3.90	1.5.00	19.000,00
SUBTOTAL				314.000,00
TOTAL GERAL				1.035.000,00
*MODALIDADE DE APLICAÇÃO 3.3.71 - PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIOS PÚBLICOS 3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS 4.4.90 - APLICAÇÕES DIRETAS				
**FONTE DE RECURSO Recursos não vinculados de Impostos				



Assinado por 3 pessoas: JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL, BRUNNO SITONIO e CÍCERO DE LUCENA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/1558-B117-AE44-6762> e informe o código F08C-942F-5CEF-2CCC



Anexo II
Redução Ano Base: 2023

Órgão / UO	DESCRIÇÃO	MODALIDADE*	FR**	VALOR (R\$1,00)
Classificação Funcional 71000	SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL			
71103	71103-UNIDADE EXECUTORA DO PROGRAMA JOÃO PESSOA SUSTENTÁVEL			
08.244.5552.711618	IMPLANTAÇÃO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO (PDC) DO COMPLEXO BEIRA RIO (CBR)	4.4.90	1.7.54	575.000,00
SUBTOTAL				575.000,00
TOTAL GERAL				575.000,00
*MODALIDADE DE APLICAÇÃO 4.4.90 - APLICAÇÕES DIRETAS				
**FONTE DE RECURSO Recursos de Operações de Crédito				



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F08C-942F-5CEF-2CCC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL (CPF 299.XXX.XXX-87) em 29/11/2023 11:49:33 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ BRUNNO SITONIO (CPF 029.XXX.XXX-83) em 29/11/2023 13:06:49 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 30/11/2023 10:08:21 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F08C-942F-5CEF-2CCC>

PORTARIA N°. 1464

Em, 28 de novembro de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei n° 14.378/2021.

RESOLVE:

I – Exonerar MARCELO PEREIRA DE CASTRO, matrícula n° 103.650-1, do cargo em comissão, símbolo DAE-1 de ASSESSOR ESPECIAL DO SECRETÁRIO DE GESTÃO GOVERNAMENTAL.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 01 de dezembro de 2023.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA N°. 1465

Em, 28 de novembro de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei n° 14.378/2021.

RESOLVE:

I – Nomear RICARDO ANDRADE DE ALMEIDA, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-1 de ASSESSOR ESPECIAL DO SECRETÁRIO DE GESTÃO GOVERNAMENTAL.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 01 de dezembro de 2023.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA N°. 1466

Em, 28 de novembro de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei n° 14.378/2021.

RESOLVE:

I – Exonerar TASSIANA FARIAS DA NOBREGA CAVALCANTE, matrícula n° 101.188-1, do cargo em comissão, símbolo DAS-1 de DIRETOR DE CENTRO DA JUVENTUDE DA SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 01 de dezembro de 2023.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA N°. 1463

Em, 28 de novembro de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei n° 14.378/2021.

RESOLVE:

I – Nomear LUCIANO SILVA DE ALBUQUERQUE, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-3 de ASSESSOR DO SECRETÁRIO DA RECEITA MUNICIPAL.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 01 de dezembro de 2023.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0B85-8D94-5CCB-66FF> e informe o código 0B85-8D94-5CCB-66FF



Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0B85-8D94-5CCB-66FF> e informe o código 0B85-8D94-5CCB-66FF



Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0B85-8D94-5CCB-66FF> e informe o código 0B85-8D94-5CCB-66FF



PORTARIA Nº. 1467

Em, 28 de novembro de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei nº 14.378/2021.

RESOLVE:

I – Nomear FRANCISCO FABIO SIMÕES DE FARIAS, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1 de DIRETOR DE CENTRO DA JUVENTUDE da SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 01 de dezembro de 2023.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0B85-8D94-5CCB-66FF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 29/11/2023 15:47:24 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/0B85-8D94-5CCB-66FF>

PORTARIA Nº. 1468

Em, 28 de novembro de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei nº 14.378/2021 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I – Nomear SIVANILDO TORRES FERREIRA JUNIOR para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-3 de ASSESSOR JURIDICO da DIRETORIA DE PROGRAMAS INSTITUCIONAIS da SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON-JP.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 01 de dezembro de 2023.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito



PORTARIA Nº. 1469

Em, 28 de novembro de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei nº 14.378/2021 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I – Nomear PABLO JUAN NOBREGA DE SOUSA DA SILVEIRA para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-3 de ASSESSOR JURIDICO da DIRETORIA DE CONCILIAÇÃO E MEDIAÇÃO da SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON-JP.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 01 de dezembro de 2023.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 033B-779A-64EA-60C8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 29/11/2023 15:56:37 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/033B-779A-64EA-60C8>

DECISÃO

Processo Administrativo (Memorando Interno) nº 14.859/2023
Assunto: Recurso
Interessado: JOÃO MARTINHO DA SILVA – ME – MASTER TRANSFER

BREVE RELATÓRIO

Trata-se de recurso interposto por JOÃO MARTINHO DA SILVA – ME, nome fantasia MASTER TRANSFER, contra decisão proferida pela Secretaria de Educação e Cultura que manteve aplicou a penalidade, por inexecução total do Contrato nº 10.034/2023, de multa de 2% (dois por cento) do valor contratado e suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Município de João Pessoa pelo prazo de 2 (dois) anos.

Em suas razões recursais alega que houve desproporcionalidade da penalidade imposta, requerendo ponderação e reconsideração da sanção aplicada.

É o que se tem a relatar.

FUNDAMENTOS

Embora o princípio da autotutela permita à Edilidade a revisão dos seus próprios atos, esta depende de fato superveniente e comprovação de suas alegações, necessárias à alteração da decisão anteriormente proferida.

Por outro lado, a decisão proferida pela Secretária de Educação e Cultura do Município seguiu à risca o disposto no contrato celebrado entre as partes, bem como ao disposto na Lei 8.666/93, senão vejamos:

*Art. 87 Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

- I – advertência;
- II – multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;
- III – suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- IV – declaração e inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/0B85-8D94-5CCB-66FF e informe o código: 0B85-8D94-5CCB-66FF



Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/033B-779A-64EA-60C8 e informe o código: 033B-779A-64EA-60C8



Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/033B-779A-64EA-60C8 e informe o código: 033B-779A-64EA-60C8



determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de sanção aplicada com base no inciso anterior."

No caso em tela, se demonstrou comprovada a existência de transgressão contratual, sem que houvesse fato superveniente comprobatório que ensejasse em modificação da decisão anteriormente proferida.

Assim, mantém-se por proporcional e razoável, no presente caso, a pena anteriormente aplicada pela Secretária de Educação e Cultura, prevista no Contrato n° 10.034/2023, bem como nos incisos II e IV do art. 87 da Lei 8.666/1993.

CONCLUSÃO

Diante do acima exposto, com base nas alegações recursais, pareceres e caso prático e, ainda, observado o Parecer da Procuradoria Geral do Município, conhecimento do recurso e desprojeção, mantendo a decisão proferida anteriormente, para a aplicação da sanção de multa de 2% (dois por cento) do valor contratado e suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Município de João Pessoa pelo prazo de 2 (dois) anos, conforme previsão legal.

João Pessoa, 22 de novembro de 2023.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Página 2 de 2



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6438-0BB7-368A-F964

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 26/11/2023 10:38:00 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/6438-0BB7-368A-F964>

SEDEC

PORTARIA n°. 059/2023 – GAB/SEDEC

João Pessoa, 28/03/2023

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos I e IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **Ivanildo Rodrigues Fernandes**, matrícula **95038-6**, como **fiscal técnico**, e **Ana Virgínia de Medeiros Ferreira** - Matrícula 100.957-7, como **fiscal administrativo**, para exercer a função de **Fiscal do Contrato n° 10.044/2023**, referente ao **Pregão Eletrônico N° 10.036/2022**, que trata da aquisição de obras literárias para ampliação e modernização do acervo das bibliotecas escolares e dos espaços de leitura (salas ou cantinhos de leitura) de todas as unidades de ensino da Rede Municipal de ensino Município de João Pessoa, firmado com **MD DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA**, CNPJ: **21.069.742/0001-43**.

Art. 2º. Incumbe ao servidor designado acompanhar o desenvolvimento da execução do contrato, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa n° 04, de 05 de março de 2020 constantes no Anexo I, Inciso I, Art. 2 c/c Art. 58, inc. III, e art. 67 da Lei n° 8.666/93.

Art. 3º. Os serviços prestados pelo servidor, ora nomeado, serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 4º. Esta Portaria produz efeitos a partir da data de assinatura do contrato.

MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO
Secretária de Educação e Cultura



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 66C7-F0CE-D871-6913

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ AMÉRICA CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 30/11/2023 08:14:47 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/66C7-F0CE-D871-6913>

PORTARIA n°. 261/2023 – GAB/SEDEC

João Pessoa, 29/11/2023

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos I e IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores **Kaio Vitor da Silva Cunha**, Matrícula 91.939-0, Chefe da Divisão de Robótica, como **Fiscal Técnico**; e **Thaís Cerqueira Ribeiro** – Matrícula 102.969 - 1, Assessora Técnica, como **Fiscal Administrativo do contrato 10.161/2023**, referente ao **Pregão Eletrônica 10.020/2023**, para a aquisição de equipamentos eletrônicos diversos (fracassados) destinados à prática da cultura maker nas escolas da rede municipal de ensino de João Pessoa-PB, firmado com **G F COMEX LTDA**, CNPJ: 23.358.643/0001 -07.

Art. 2º. Incumbe aos servidores designados acompanhar o desenvolvimento da execução do contrato, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa n° 04, de 05 de março de 2020 constantes no Anexo I, Inciso I, Art. 2 c/c Art. 58, inc. III, e art. 67 da Lei n° 8.666/93.

Art. 3º. Os serviços prestados pelos servidores, ora nomeados, serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 4º. Esta Portaria produz seus efeitos a partir da data de assinatura do contrato.

MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO
Secretária de Educação e Cultura



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9729-F5AD-DF31-57FE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ AMÉRICA CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 30/11/2023 08:17:31 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/9729-F5AD-DF31-57FE>

SEDHUC

PORTARIA Nº 007/2023

Designar o servidor público responsável pela FISCALIZAÇÃO do contrato nº 06-780/2023 – Processo nº 418/2023 firmado(s) pela Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania - SEDHUC e o Contratante a firma **NORT FRUT EIRELI**

O SECRETÁRIO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEDHUC, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo, lotado na Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania como FISCAL do contrato nº **06-780/2023** – referente ao Pregão Eletrônico nº 06-043/2023 e Ata de Registro de Preço nº 109/2023 – Contrato de Aquisição de Gêneros de Alimentação (HORTFRUT), **destinado ao funcionamento da secretaria SEDHUC**, tendo como interveniente esta Unidade Gestora:

ITEM	NOME/SERVIDOR	MATRÍCULA	INDICAÇÃO
01	DAVID WILTEMBERG VASCONCELOS GUIMARÃES	95.675-8	FISCAL

Art. 2º Incumbe ao servidor referido no artigo anterior acompanhar o desenvolvimento da execução do contrato, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa nº 04, de 05 de março de 2020 constantes no Anexo I, Inciso I, Art. 2 c/c Art. 58, inc. III e art. 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria retroage os efeitos para 25 de outubro de 2023.

Art. 4º Registre-se e Publique-se.

João Pessoa, 29 de novembro de 2023.

JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO

Secretário de Direitos Humanos e Cidadania



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8D0A-1A51-CD09-0CDB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO (CPF 436.XXX.XXX-53) em 29/11/2023 15:46:16 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/8D0A-1A51-CD09-0CDB>

SEJER

PORTARIA Nº 033/2023

Designar o servidor público responsável pelo ATESTO do Contrato nº 06.375/2023 –firmado(s) pela Secretaria de Juventude, Esporte e Recreação - SEJER e **SN FESTAS E LOCAÇÕES LTDA.**

O SECRETÁRIO DE JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO - SEJER, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo, lotado na Secretaria de Juventude, Esporte e Recreação para ATESTO do Contrato nº 06.375/2023 – referente ao Pregão Eletrônico nº 06.063/2022 – Locação de Materiais, tendo como interveniente esta Unidade Gestora:

ITEM	NOME/SERVIDOR	MATRÍCULA	INDICAÇÃO
	MAYARA SANTOS DE SOUZA	94.994-9	ATESTO

Art. 2º Incumbe ao servidor referido no artigo anterior acompanhar o desenvolvimento da execução do contrato, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa nº 04, de 05 de março de 2020 constantes no Anexo I, Inciso I, Art. 2 c/c Art. 58, inc. III e art. 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Registre-se e Publique-se.

João Pessoa, 27 de Novembro de 2023.

Kaio Márcio Ferreira Costa de Almeida

Secretário de Juventude, Esporte e Recreação

SECITEC

PORTARIA Nº 0010 /2023

Designar o servidor público responsável pela FISCALIZAÇÃO do contrato nº 06-129/2023 – Processo nº 3.851/2022 firmado(s) pela Secretaria de Ciência e Tecnologia – SECITEC e a **DROPS BUFFET, EVENTOS E ESCOLA GASTRONOMICA EIRELI;**

O SECRETÁRIO DE CIENCIA E TECNOLOGIA - SECITEC, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo, lotado na Secretaria de Ciência e Tecnologia como FISCAL do contrato nº 06-129/2023 – referente ao Pregão Eletrônico nº 06-062/2022 – Contrato de COFFEBREAK .

ITEM	NOME/SERVIDOR	MATRÍCULA	INDICAÇÃO
01	OLIVIA RITA L. D. COELHO	1014015	FISCAL

Art. 2º Incumbe ao servidor referido no artigo anterior acompanhar o desenvolvimento da execução do contrato, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa nº 04, de 05 de março de 2020 constantes no Anexo I, Inciso I, Art. 2 c/c Art. 58, inc. III e art. 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Registre-se e Publique-se.

João Pessoa, 28 de novembro de 2023.

GUIDO LEMOS DE SOUSA FILHO
Secretário de Ciência e Tecnologia



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B37F-E683-9480-2A57

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GUIDO LEMOS DE SOUSA FILHO (CPF 504.XXX.XXX-49) em 28/11/2023 16:22:05 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/B37F-E683-9480-2A57>

Assinado por: JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/8D0A-1A51-CD09-0CDB e informe o código: 8D0A-1A51-CD09-0CDB

Assinado por: GUIDO LEMOS DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/B37F-E683-9480-2A57 e informe o código: B37F-E683-9480-2A57



PORTARIA Nº 0012/2023

Designar o servidor público responsável pela FISCALIZAÇÃO do contrato Nº 06-748/2023 – Processo Nº 17.081/2022 firmado(s) pela Secretaria de Ciência e Tecnologia – SECITEC e a PRIDE EVENTOS PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SECITEC, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo, lotado na Secretaria de Ciência e Tecnologia como FISCAL do contrato nº 06-748/2022 – referente Ao Pregão Eletrônico nº 06-001/2023 – Contrato da EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA E EVENTOS.

ITEM	NOME/SERVIDOR	MATRÍCULA	INDICAÇÃO
01	Dênio Mariz Timóteo de Sousa	1027541	FISCAL

Art. 2º Incumbe ao servidor referido no artigo anterior acompanhar o desenvolvimento da execução do contrato, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa nº 04, de 05 de março de 2020 constantes no Anexo I, Inciso I, Art. 2 c/c Art. 58, inc. III e art. 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Registre-se e Publique-se.

João Pessoa, 28 de novembro de 2023.

GUIDO LEMOS DE SOUSA FILHO
Secretário de Ciência e Tecnologia



Assinado por: Guido Lemos de Sousa Filho
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/CD3C-E610-9D47-80FB



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CD3C-E610-9D47-80FB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ GUIDO LEMOS DE SOUSA FILHO (CPF 504.XXX.XXX-49) em 28/11/2023 16:43:11 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/CD3C-E610-9D47-80FB>

PORTARIA Nº 0013/2023

Designar o servidor público responsável pela FISCALIZAÇÃO do contrato Nº 06-545/2023 – Processo Nº 11.190/2022 firmado(s) pela Secretaria de Ciência e Tecnologia – e a EMPRESA ARAUJO LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA.

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SECITEC, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo, lotado na Secretaria de Ciência e Tecnologia como FISCAL do contrato nº 06-545/2023 – referente Ao Pregão Eletrônico nº 06-083/2022 – Contrato de LOCAÇÃO DE TENDAS, CADEIRAS E MESAS.

ITEM	NOME/SERVIDOR	MATRÍCULA	INDICAÇÃO
01	OLIVIA RITA L. D. COELHO	1014015	FISCAL

Art. 2º Incumbe ao servidor referido no artigo anterior acompanhar o desenvolvimento da execução do contrato, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa nº 04, de 05 de março de 2020 constantes no Anexo I, Inciso I, Art. 2 c/c Art. 58, inc. III e art. 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Registre-se e Publique-se.

João Pessoa, 27 de novembro de 2023.

GUIDO LEMOS DE SOUSA FILHO
Secretário de Ciência e Tecnologia



Assinado por: Guido Lemos de Sousa Filho
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/1D25-3F34-66FC-5ADE



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1D25-3F34-66FC-5ADE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ GUIDO LEMOS DE SOUSA FILHO (CPF 504.XXX.XXX-49) em 28/11/2023 16:42:11 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/1D25-3F34-66FC-5ADE>

PORTARIA Nº 0014/2023

Designar o servidor público responsável pela FISCALIZAÇÃO do contrato Nº 06-545/2023 – Processo Nº 11.190/2022 firmado(s) pela Secretaria de Ciência e Tecnologia – e a EMPRESA ARAUJO LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA.

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SECITEC, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo, lotado na Secretaria de Ciência e Tecnologia como FISCAL do contrato nº 06-545/2023 – referente Ao Pregão Eletrônico nº 06-083/2022 – Contrato de LOCAÇÃO DE TENDAS, CADEIRAS E MESAS.

ITEM	NOME/SERVIDOR	MATRÍCULA	INDICAÇÃO
01	OLIVIA RITA L. D. COELHO	1014015	FISCAL

Art. 2º Incumbe ao servidor referido no artigo anterior acompanhar o desenvolvimento da execução do contrato, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa nº 04, de 05 de março de 2020 constantes no Anexo I, Inciso I, Art. 2 c/c Art. 58, inc. III e art. 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Registre-se e Publique-se.

João Pessoa, 27 de novembro de 2023.

GUIDO LEMOS DE SOUSA FILHO
Secretário de Ciência e Tecnologia



Assinado por: Guido Lemos de Sousa Filho
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/1D25-3F34-66FC-5ADE



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1D25-3F34-66FC-5ADE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ GUIDO LEMOS DE SOUSA FILHO (CPF 504.XXX.XXX-49) em 28/11/2023 16:42:11 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/1D25-3F34-66FC-5ADE>

UEP

SELEÇÃO BASEADA NA QUALIDADE E CUSTO Nº 91001/2023

CHAVE CGM: B6B7-F2JS-5A8V-ZX2Z

CONVITE A APRESENTAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE SERVIÇOS DE CONSULTORIA
Brasil

NOME DO PROJETO: Programa de Desenvolvimento Urbano Integrado e Sustentável do Município de João Pessoa – “João Pessoa Sustentável”

NOME DO PROCESSO DE SELEÇÃO: Contratação de serviços especializados de supervisão de obras, aspectos ambientais e sociais no âmbito do programa João Pessoa sustentável.

EMPRÉSTIMO Nº 4444/OC-BR (BR-L1421) REFERÊNCIA Nº SBQC Nº 91001/2023 O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA solicitou um financiamento ao BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID, para o PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO URBANO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, e pretende utilizar parte dos recursos para a seleção e contratação de serviços de consultoria.

O objetivo Geral da Contratação são Serviços especializados de supervisão de obras, aspectos ambientais e sociais no âmbito do programa João Pessoa sustentável, para as seguintes obras do programa indicadas abaixo:

LISTA DE OBRAS DO PROGRAMA JOÃO PESSOA SUSTENTÁVEL

1. OBRA INFRAESTRUTURA - Obras de infraestrutura nas oito comunidades do Complexo Beira Rio, com urbanização (pavimentação, drenagem, contenção, saneamento, água, iluminação pública e acessibilidade);
2. OBRAS DE CONTENÇÃO – Obras de contenção de encostas em duas áreas, com as soluções de gabião e solo grampeado;
3. IMPLANTAÇÃO DO PARQUE LINEAR - Implantação de um parque Linear;
4. OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS - Obra de construção de 03 conjuntos habitacionais com previsão de até 747 unidades habitacionais e equipamentos comunitários (Espaços Comerciais, CRAS, CRECHE, CRJ, entre outros);
5. OBRA HABITACIONAL DO CONJUNTO VILA SANTA CLARA - 40 unidades habitacionais;
6. RECUPERAÇÃO E OBRAS DE INFRAESTRUTURA DO ANTIGO LIXÃO DO ROGER - Obras de recuperação ambiental e implantação de infraestrutura no antigo lixão do Roger;
7. OBRAS DO PARQUE SOCIOAMBIENTAL NO ANTIGO LIXÃO DO ROGER – Implantação de um Parque Socioambiental na antigo Lixão do Roger.

Convocação para Manifestação de Interesse – SBQC nº 91001/2023 - Página 1 de 3

8. REQUALIFICAÇÃO PARA INSTALAÇÃO DO CCC - Implantação do Centro de Cooperação da Cidade – CCC;

9. IMPLANTAÇÃO CCC - Implantação do Centro de Cooperação da Cidade - CCC (equipamentos e implantação);

10. AQUISIÇÕES GERAIS - Obras e intervenções que visam apresentar soluções para as situações de emergência baseado em uma análise de risco das ações do Programa (implantação e operação), incluindo os riscos ambientais, aos trabalhadores e aos moradores, devido às obras e sua operação.

As empresas consultoras serão selecionadas de acordo com os procedimentos estabelecidos nas Políticas para Seleção e Contratação de Consultores Financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento GN 2350-15, e está aberta a todas as empresas elegíveis, conforme definido nestas políticas e nos seguintes critérios:

Possuir **atestado expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado**, em favor da empresa proponente, cujo teor **comprove que a mesma executou serviços de características semelhantes à do Objeto desta licitação comprovado por Certificado de Acervo Técnico, contratos, ART, RRT, ou outros documentos comprobatórios.**

Apresentar **portfólio demonstrando experiência em execução de serviços similares ao objeto dessa contratação**; e

Possuir **experiência técnica de caráter multidisciplinar**, composta, no mínimo, por profissionais **comprovadamente habilitados com apresentação de currículos**, para atuar nas seguintes áreas:

Supervisor Geral – Profissional Sênior, com formação de nível superior Engenharia Civil ou Arquitetura, com experiência em Supervisão/Fiscalização ou Gerenciamento: habitação de interesse social, obras de infraestrutura urbana (terraplenagem, pavimentação, urbanização, contenção, dragagem fluvial, drenagem) e/ou obras de aterro sanitário;

Supervisor Ambiental – Profissional sênior, com formação de nível superior em engenharia ambiental, florestal, agrônoma ou similar, com experiência em Supervisão/Fiscalização ou Gerenciamento dos aspectos ambientais: habitação de interesse social, obras de infraestrutura urbana (terraplenagem, pavimentação, urbanização, contenção, dragagem fluvial, drenagem) e/ou obras de aterro sanitário;

Supervisor de Segurança e Saúde do Trabalho – Profissional sênior, com formação de nível superior em engenharia/arquitetura e pós-graduação em segurança e saúde do trabalho, com experiência em Supervisão/Fiscalização ou Gerenciamento: habitação de interesse social, obras de infraestrutura urbana (terraplenagem, pavimentação, urbanização, contenção, dragagem fluvial, drenagem) e/ou obras de aterro sanitário;

Supervisor Social – Profissional sênior com formação em nível superior em ciências sociais, sociologia ou serviço sociais, com experiência comprovada em reassentamento de famílias, gestão de queixas e políticas públicas em comunidades em situação vulnerável, com conhecimento em atividades ligadas a Meio Ambiente, Social, Segurança e Saúde no Trabalho;

Engenheiro Civil Pleno – Profissional Pleno, com formação de nível superior em Engenharia Civil, com experiência em: Supervisão e/ou fiscalização de obras de edificações, pavimentação, habitação. É indispensável que esse profissional tenha experiência em gerenciamento de obras usando ferramentas BIM;

Engenheiro Civil Pleno – Profissional de nível pleno, com formação acadêmica em Engenharia Civil, com em obras de pavimentação, contenção de encostas, drenagem, terraplenagem e saneamento básico; O prazo de execução dos serviços será de 21 meses, contados a partir da emissão da ordem de serviços, respeitando-se as etapas e metas do Programa João Pessoa Sustentável.

Convocação para Manifestação de Interesse – SBQC nº 91001/2023 - Página 2 de 3

As empresas poderão associar-se com outras empresas na forma de uma joint venture ou por meio de subcontrato para melhorar as suas qualificações. Para efeito da formação da lista curta, a nacionalidade de uma empresa é a do país em que está legalmente constituída ou incorporada e, no caso de joint venture, será considerada a nacionalidade da empresa designada como representante. A empresa consultora será selecionada de acordo com seleção baseada na qualidade e no custo (SBQC) definido nas Políticas do BID.

As Manifestações de Interesse deverão ser entregues em meio digital (através de correio eletrônico/e-mail) até as 23:59 h do dia 15/12/2023 (horário de Brasília/DF, Brasil), e endereçados para: UNIDADE EXECUTORA DO PROGRAMA Em atenção ao Coordenador Geral do Programa Antônio de Fátima Elizeu de Medeiros, Rua Empresário Clóvis Rolim, nº 2051, Bairro dos Ipês, Salas 2301B a 2306B do Duo Corporate Towers, João Pessoa - PB, CEP: 58.034-030. E-mail: celuep@joapessoa.pb.gov.br. No título do e-mail, deve ser identificado o certame (SBQC nº 91001/2023), a informação de que se trata de uma MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE e a identificação da CONSULTORA. A Convocação para Manifestação de interesse e demais informações relativas ao certame estão disponíveis no Portal da transparência do Município de João Pessoa, no link <https://transparencia.joapessoa.pb.gov.br/#/licitacoes?id=8784>.

João Pessoa, 23 de novembro de 2023.

CAIO MÁRIO DE SILVA E SILVA LEÃO

Coordenador de Desenvolvimento Urbano Sustentável e gestão da Cidade do Programa João Pessoa Sustentável

ANTÔNIO DE FÁTIMA ELIZEU DE MEDEIROS

Coordenador da Unidade Executora do Programa João Pessoa Sustentável
Prefeitura Municipal de João Pessoa

Convocação para Manifestação de Interesse – SBQC nº 91001/2023 - Página 3 de 3

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 0BCE-8894-70A8-E146

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CAIO MÁRIO SILVA E SILVA (CPF 057.XXX.XXX-63) em 23/11/2023 14:27:11 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitted por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ANTONIO DE FÁTIMA ELIZEU DE MEDEIROS (CPF 112.XXX.XXX-00) em 29/11/2023 11:20:22 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitted por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/0BCE-8894-70A8-E146>

IPM

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 411/2023

Em, 01 de dezembro de 2023.

A **SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **70.211/2023-Protocolo Servidor-1Doc**.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, do mesmo artigo da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c artigo 56, parágrafo único, da Lei Municipal 3.528/81, c/c art. 2º, da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, ao servidor **RICARDO JORGE DINIZ DE LIMA**, ocupante do cargo de Engenheiro, classificação funcional 01.04.01.A.01, matrícula **00.895-8**, lotado na Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana – EMLUR, que passará a utilizar a matrícula nº **93.431-3(mativo)**.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 2122-D6C4-2164-0C95

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 29/11/2023 13:40:56 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/2122-D6C4-2164-0C95>

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 412/2023

Em, 01 de dezembro de 2023.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **101.755/2023-Protocolo Servidor-1Doc**.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, do mesmo artigo da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c art. 2º, da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, ao servidor **JOSÉ FERNANDES FERREIRA**, ocupante do cargo de Guarda Municipal Suplementar, classificação funcional 03.10.02.01.01, matrícula nº **16.631-6**, lotado na Secretaria de Segurança Urbana e Cidadania.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/3B23-7847-5282-FB61> e informe o código 3B23-7847-5282-FB61

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 3B23-7847-5282-FB61

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 29/11/2023 13:41:38 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/3B23-7847-5282-FB61>

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 413/2023

Em, 01 de dezembro de 2023.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **106.637/2023-Protocolo Servidor-1Doc**

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 4º, *caput*, incisos II a V, §§ 2º, 3º e 6º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 79-A, *caput*, da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, ao servidor **JOSÉ LUIZ BARBOSA**, ocupante do cargo de Guarda Municipal Suplementar, classificação funcional 03.10.02.01.01, matrícula nº **24.020-6**, lotado na Secretaria de Segurança Urbana e Cidadania.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: F2FF-E530-386A-A30A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 29/11/2023 15:06:34 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/F2FF-E530-386A-A30A>

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 414/2023

Em, 01 de dezembro de 2023.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **90.467/2023-Protocolo Servidor-1Doc**

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 4º, *caput*, incisos II a V, §§ 2º, 3º e 6º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 79-A, *caput*, da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, à servidora **JACILEIDE MONTEIRO DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de Supervisora Escolar, classificação funcional 01.11.04.02.07, matrícula nº **30.934-6**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/1380-26A9-10BE-5B01> e informe o código 1380-26A9-10BE-5B01





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1360-26A9-108E-5B01

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 29/11/2023 14:59:45 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1360-26A9-108E-5B01>

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 415/2023 Em, 01 de dezembro de 2023.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **93.334/2023-Protocolo Servidor-1Doc**

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 20, incisos I a IV, §2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/19, c/c artigo 79-A, *caput*, da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, ao servidor **GERALDO PAZ BEZERRA**, ocupante do cargo de Guarda Municipal Suplementar, classificação funcional 03.10.02.01.01, matrícula nº **24.043-5**, lotado na Secretaria de Segurança Urbana e Cidadania.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/6413-8852-35A9-83BA> e informe o código 6413-8852-35A9-83BA.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6413-8852-35A9-83BA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 29/11/2023 15:00:26 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/6413-8852-35A9-83BA>

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 416/2023

Em, 01 de dezembro de 2023.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **93.374/2023-Protocolo Servidor-1Doc**

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 4º, *caput*, incisos II a V, §§ 2º, 3º e 6º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 79-A, *caput*, da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, à servidora **ROSÁRIO DE FÁTIMA MARINHO DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Supervisora Escolar, classificação funcional 01.11.04.01.08, matrícula nº **12.816-3**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C61F-1C10-53A4-E9ED> e informe o código C61F-1C10-53A4-E9ED.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C61F-1C10-53A4-E9ED

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 29/11/2023 15:01:06 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C61F-1C10-53A4-E9ED>

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 417/2023

Em, 01 de dezembro de 2023.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **95.618/2023-Protocolo Servidor-1Doc**.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, do mesmo artigo da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c art. 2º, da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, à servidora **JUSSARA DE SOUZA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, classificação funcional 03.01.05.01.01, matrícula nº **24.931-9**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/831F-F438-D2F8-DC74> e informe o código 831F-F438-D2F8-DC74.



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 831F-F438-D2FB-DCF4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 29/11/2023 15:01:46 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/831F-F438-D2FB-DCF4>

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 418/2023

Em, 01 de dezembro de 2023.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **96.471/2023-Protocolo Servidor-1Doc**.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, do mesmo artigo da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c art. 2º, da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, ao servidor **EDINALDO RAMOS DA SILVA**, ocupante do cargo de Guarda Municipal Suplementar, classificação funcional 03.10.02.01.01, matrícula nº **17.188-3**, lotado na Secretaria de Segurança Urbana e Cidadania.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente

Assinado por 1 prestador: CAROLINE FERREIRA AGRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/58D1-1C2B-669E-D8BC> e informe o código 58D1-1C2B-669E-D8BCVERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 58D1-1C2B-669E-D8BC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 29/11/2023 15:02:26 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/58D1-1C2B-669E-D8BC>

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 419/2023

Em, 01 de dezembro de 2023.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **103.809/2023-Protocolo Servidor-1Doc**.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, do mesmo artigo da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c art. 2º, da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, ao servidor **ANTÔNIO DA SILVA**, ocupante do cargo de Guarda Municipal Suplementar, classificação funcional 03.10.02.01.01, matrícula nº **16.553-1**, lotado na Secretaria de Segurança Urbana e Cidadania.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 12CA-3DA2-F6DF-B255

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 29/11/2023 15:03:05 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/12CA-3DA2-F6DF-B255>

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 420/2023

Em, 01 de dezembro de 2023.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **108.714/2023-Protocolo Servidor-1Doc**.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, do mesmo artigo da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c artigo 56, parágrafo único, da Lei Municipal 3.528/81, c/c art. 2º, da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, à servidora **MARY ANNE VIDERES DE ALBUQUERQUE**, ocupante do cargo de Professor, classificação funcional 03.08.07.04.01, matrícula nº **11.587-8**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente

Assinado por 1 prestador: CAROLINE FERREIRA AGRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/12CA-3DA2-F6DF-B255> e informe o código 12CA-3DA2-F6DF-B255Assinado por 1 prestador: CAROLINE FERREIRA AGRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/12CA-3DA2-F6DF-B255> e informe o código 12CA-3DA2-F6DF-B255



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F9FF-C026-89BE-94B6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 29/11/2023 15:03:40 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/F9FF-C026-89BE-94B6>

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 421/2023

Em, 01 de dezembro de 2023.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **117.481/2023-Protocolo Servidor-1Doc**.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 20, incisos I a IV, §2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/19, c/c artigo 79-A, *caput*, da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, ao servidor **MILTON TIBURCIO DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais, classificação funcional 01.16.02.01.07, matrícula nº **12.803-1**, lotado na Secretaria da Educação e Cultura.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/0BC1-93E8-5809-AF73>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0BC1-93E8-5809-AF73

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 29/11/2023 15:04:53 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/0BC1-93E8-5809-AF73>

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 422/2023

Em, 01 de dezembro de 2023.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **120.353/2023-Protocolo Servidor-1Doc**.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, do mesmo artigo da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c artigo 56, parágrafo único, da Lei Municipal 3.528/81, c/c art. 2º, da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, à servidora **CÉLIA DE PAIVA ARAÚJO PONTES**, ocupante do cargo de Arquiteto, classificação funcional 02.02.01.03.05, matrícula nº **23.248-3**, lotada na Secretaria de Planejamento.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FE92-D262-6382-4C73

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 29/11/2023 15:05:40 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/FE92-D262-6382-4C73>

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 423/2023

Em, 01 de dezembro de 2023.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **134.243/2022-Protocolo Servidor-1Doc**.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, do mesmo artigo da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c art. 2º, da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, ao servidor **JOÃO DO NASCIMENTO SANTOS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais, classificação funcional 01.16.02.01.07, matrícula nº **14.943-8**, lotado na Secretaria de Gestão Governamental.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/FE92-D262-6382-4C73>



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 7541-6BD7-82A9-69C7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 29/11/2023 13:39:54 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/7541-6BD7-82A9-69C7>

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 425/2023

Em, 01 de dezembro de 2023.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **110.067/2023-Protocolo Servidor-1Doc**

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 4º, *caput*, incisos II a V, §§ 2º, 3º e 6º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019, e/c art. 79-A, *caput*, da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, ao servidor **NIVALDO ALVES DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Guarda Municipal Suplementar, classificação funcional 03.10.02.01.01, matrícula nº **23.780-9**, lotado na Secretaria de Segurança Urbana e Cidadania.

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 424/2023

Em, 01 de dezembro de 2023.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **113.938/2023-Protocolo Servidor-1Doc**.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, do mesmo artigo da Emenda Constitucional nº 47/05, e/c art. 2º, da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, ao servidor **ADAILTON LIMA DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais, classificação funcional 01.16.02.01.07, matrícula nº **12.262-9**, lotado na Secretaria da Educação e Cultura.

CAROLINE FERREIRA AGRA
SuperintendenteCAROLINE FERREIRA AGRA
SuperintendenteVERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: BBF0-01DA-33D2-C5DC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 29/11/2023 12:17:02 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/BBF0-01DA-33D2-C5DC>VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: A340-604A-0268-A604

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 29/11/2023 12:16:17 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/A340-604A-0268-A604>

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 426/2023

Em, 01 de dezembro de 2023.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **88.413/2023-Protocolo Servidor-1Doc**.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, do mesmo artigo da Emenda Constitucional nº 47/05, e/c artigo 56, parágrafo único, da Lei Municipal 3.528/81, e/c art. 2º, da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, à servidora **VIOLÊTA DE LOURDES SILVA**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, classificação funcional 03.02.09.01.01, matrícula nº **16.615-4**, lotada na Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CDD2-06F8-7836-1CE3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 29/11/2023 12:17:56 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/CDD2-06F8-7836-1CE3>

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 427/2023

Em, 01 de dezembro de 2023.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **112.288/2023-Protocolo Servidor-1Doc**.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, do mesmo artigo da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c artigo 56, parágrafo único, da Lei Municipal 3.528/81, c/c art. 2º, da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, ao servidor **ADEILDO JUSTINO DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, classificação funcional 01.11.01.01.01, matrícula nº **07.712-7**, lotado na Secretaria da Municipal de Saúde.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4278-5B99-02DB-C37E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 29/11/2023 12:19:05 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4278-5B99-02DB-C37E>

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4278-5B99-02DB-C37E> e informe o código: 4278-5B99-02DB-C37E



PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 428/2023

Em, 01 de dezembro de 2023.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **86.810/2023-Protocolo Servidor-1Doc**.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, do mesmo artigo da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c artigo 56, parágrafo único, da Lei Municipal 3.528/81, c/c art. 2º, da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, à servidora **MARIA DAS NEVES GUEDES CAVALCANTI BEZERRA**, ocupante do cargo de Médico, classificação funcional 02.04.14.01.01, matrícula nº **18.130-7**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2522-3AA7-6FF5-00A4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 29/11/2023 12:19:59 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2522-3AA7-6FF5-00A4>

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 429/2023

Em, 01 de dezembro de 2023.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **101.123/2023-Protocolo Servidor-1Doc**.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, do mesmo artigo da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c art. 2º, da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, à servidora **SHIRLENE LIRA DE SOUZA PIRES**, ocupante do cargo de Assistente Social, classificação funcional 01.04.07.01.05, matrícula nº **24.606-9**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2522-3AA7-6FF5-00A4> e informe o código: 2522-3AA7-6FF5-00A4



Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4278-5B99-02DB-C37E> e informe o código: 4278-5B99-02DB-C37E



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 31F3-2757-D812-AFBE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 29/11/2023 12:21:17 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/31F3-2757-D812-AFBE>

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 431/2023

Em, 01 de dezembro de 2023.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **99.156/2023-Protocolo Servidor-1Doc**.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, do mesmo artigo da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c art. 2º, da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, ao servidor **LUIZ GONZAGA DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais, classificação funcional 01.01.01.01.05, matrícula nº **11.023-0**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 430/2023

Em, 01 de dezembro de 2023.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **100.368/2023-Protocolo Servidor-1Doc**.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, do mesmo artigo da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c art. 2º, da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, ao servidor **ADRIANO NUNES**, ocupante do cargo de Médico, classificação funcional 01.04.14.01.05, matrícula nº **15.474-1**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

CAROLINE FERREIRA AGRA
SuperintendenteCAROLINE FERREIRA AGRA
SuperintendenteVERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 195B-789E-B363-B38F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 29/11/2023 12:23:31 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/195B-789E-B363-B38F>

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 432/2023

Em, 01 de dezembro de 2023.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **109.947/2023-Protocolo Servidor-1Doc**.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 4º, *caput*, incisos II a V, §§ 2º, 3º e 6º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 79-A, *caput*, da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, à servidora **ARLETE GOMES DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, classificação funcional 01.04.04.01.04, matrícula nº **27.214-1**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

CAROLINE FERREIRA AGRA
SuperintendenteVERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 46D6-B132-8275-3CE0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 29/11/2023 12:22:22 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/46D6-B132-8275-3CE0>Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/46D6-B132-8275-3CE0> e informe o código: 46D6-B132-8275-3CE0Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/195B-789E-B363-B38F> e informe o código: 195B-789E-B363-B38FAssinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/F81A-6DE3-4CD2-2B06> e informe o código: F81A-6DE3-4CD2-2B06



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F81A-6DE3-4CD2-2B06

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 29/11/2023 12:24:30 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/F81A-6DE3-4CD2-2B06>

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 433/2023

Em, 01 de dezembro de 2023.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **87.651/2023-Protocolo Servidor-1Doc**.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, do mesmo artigo da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c artigo 56, parágrafo único, da Lei Municipal 3.528/81, c/c art. 2º, da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, à servidora **MARIA LUIZA GUEDES PEREIRA GALVÃO PAIVA**, ocupante do cargo de Odontólogo, classificação funcional 01.04.16.01.05, matrícula nº **09.459-5**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/F81A-6DE3-4CD2-2B06> e informe o código #FAA-9A4B-CE58-F11C



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4FAA-9A4B-CE58-F11C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 29/11/2023 12:25:29 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/4FAA-9A4B-CE58-F11C>

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 434/2023

Em, 01 de dezembro de 2023.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **115.347/2023-Protocolo Servidor-1Doc**.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, do mesmo artigo da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c art. 2º, da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, à servidora **NADJA DE NOVAES GÔMES**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, classificação funcional 03.02.14.01.01, matrícula nº **24.916-5**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7679-9703-FCD6-177E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 29/11/2023 12:28:06 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/7679-9703-FCD6-177E>

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 435/2023

Em, 01 de dezembro de 2023.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **117.149/2023-Protocolo Servidor-1Doc**.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso III, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c artigo 10, §§ 1º, inciso I, alínea "a" e "b" e 4º e artigo 26, *caput*, §§ 1º e 2º, inciso II, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c artigo 79, §§ 1º, inciso III e 3º e artigo 79-A, da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos proporcionais, com base na média aritmética simples, à servidora **MARIA DA PENHA NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais, classificação funcional 01.01.01.03, matrícula nº **33.471-5**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/7679-9703-FCD6-177E> e informe o código #7679-9703-FCD6-177E



Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/E8AC-3006-3058-B38D> e informe o código #E8AC-3006-3058-B38D



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: E6AC-3005-3059-B36D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 29/11/2023 12:29:05 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/E6AC-3005-3059-B36D>

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 436/2023

Em, 01 de dezembro de 2023.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **111.565/2023-Protocolo Servidor-1Doc**.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, do mesmo artigo da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c art. 2º, da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, ao servidor **EVERALDO CALDAS DA FONSECA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, classificação funcional 01.04.03.01.05, matrícula nº **16.456-9**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/FACF-5F00-F414-1314> e informe o código FACF-5F00-F414-1314VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: FACF-5F00-F414-1314

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 29/11/2023 12:30:11 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/FACF-5F00-F414-1314>

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 437/2023

Em, 01 de dezembro de 2023.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **141.865/2023-Protocolo Servidor-1Doc**.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, do mesmo artigo da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c art. 2º, da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, ao servidor **ANTONIO DE ARACOELI LOPES RAMALHO**, ocupante do cargo de Médico, classificação funcional 02.04.14.01.01, matrícula nº **14.401-1**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: CB04-5916-AC06-7F07

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 29/11/2023 12:31:04 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/CB04-5916-AC06-7F07>

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 438/2023

Em, 01 de dezembro de 2023.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **128.305/2023-Protocolo Servidor-1Doc**.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único do mesmo artigo da Emenda Constitucional nº 47/05 c/c art. 2º, da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, ao servidor **FRANCISCO DE ASSIS RIBEIRO DE SOUZA**, ocupante do cargo de Técnico Legislativo-201, atividade de nível médio, D III (2D153II), matrícula nº **00.906-2**, lotado na Câmara Municipal de João Pessoa - CMJP, que passará a utilizar a matrícula nº **93.433-0** (inativo).

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/CB04-5916-AC06-7F07> e informe o código CB04-5916-AC06-7F07Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/CB04-5916-AC06-7F07> e informe o código CB04-5916-AC06-7F07Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/DCA-7DF4-31C5-925E> e informe o código DCA-7DF4-31C5-925E

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 29CA-7DF4-31C5-925E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 29/11/2023 12:32:09 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/29CA-7DF4-31C5-925E>

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 440/2023

Em, 01 de dezembro de 2023.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **108.089/2023-Protocolo-1Doc**.

RESOLVE CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA de acordo com o art. 40, §7º, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, e/c art. 23, *caput*, da Emenda Constitucional nº 103/2019, e/c art. 79, §7º e art. 79-A, da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, e/c art. 15, inciso I, §§ 4º e 5º da Lei Municipal nº 10.684/2005, e/c art. 219, inciso I, da Lei Federal nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei Federal nº 13.846/2019, a **MARIA DE FÁTIMA MACÊDO**, matrícula nº **96.080-2**, companheira do ex-servidor **GENILDO DA SILVA SOUZA**, matrícula nº **14.995-1**, falecido em 09 de agosto de 2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do óbito.

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 94AB-7228-45A8-F64E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 29/11/2023 12:33:43 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/94AB-7228-45A8-F64E>

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 441/2023

Em, 01 de dezembro de 2023.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **131.231/2023-Protocolo-1Doc**.

RESOLVE CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA de acordo com o art. 40, §7º, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, e/c art. 23, *Caput*, da EC nº 103/2019, e/c art. 79, §7º e art. 79-A, da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, e/c art. 217, inciso I, redação dada pela Lei Federal nº 13.135/2015, e/c 219, inciso I, da Lei Federal nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei Federal nº 13.846/2019, a **LUIZ ALVES DE ALMEIDA**, matrícula nº **96.074-8**, viúvo da ex-servidora **MARIA DE LOURDES FARIAS DE ALMEIDA**, matrícula nº **04.381-8**, falecido em 01 de outubro de 2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do óbito.

CAROLINE FERREIRA AGRA
SuperintendenteVERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 2306-6135-FA47-A2C6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 29/11/2023 12:36:11 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/2306-6135-FA47-A2C6>Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/2306-6135-FA47-A2C6>Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/94AB-7228-45A8-F64E>Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/94AB-7228-45A8-F64E>

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 6BB8-290B-2801-915D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 29/11/2023 12:32:37 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/6BB8-290B-2801-915D>

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 443/2023

Em, 01 de dezembro de 2023.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **139.035/2023-Protocolo-1Doc**.

RESOLVE CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA de acordo com o art. 40, §7º, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 23 da EC nº 103/2019, c/c art. 79, §7º e art. 79-A, da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, c/c art. 217, inciso I, c/c art. 219, inciso I, ambos da Lei Federal nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei Federal nº 13.846/2019, a **JAILDE BARROS FERNANDES NUNES**, matrícula nº **96.075-6**, viúva do ex-servidor **MIGUEL FERNANDES NUNES DA SILVA JÚNIOR**, matrícula nº **33.635-1**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, falecido em 10 de outubro de 2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do óbito.

CAROLINE FERREIRA AGRA
SuperintendenteVERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 7337-2E8C-5399-6BA0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 29/11/2023 12:42:08 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/7337-2E8C-5399-6BA0>

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 444/2023

Em, 01 de dezembro de 2023.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **147.825/2023-Protocolo-1Doc**.

RESOLVE CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA de acordo com o art. 40, §7º, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 23, *Caput*, da EC nº 103/2019, c/c art. 79, §7º e art. 79-A, da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, c/c art. 217, inciso I, redação dada pela Lei Federal nº 13.135/2015, c/c 219, inciso I, da Lei Federal nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei Federal nº 13.846/2019, a **MARIA RITA DA SILVA FARIAS**, matrícula nº **96.076-4**, viúva do ex-servidor **SEBASTIÃO DE SOUZA FARIAS**, matrícula nº **24.811-8**, falecido em 01 de novembro de 2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do óbito.

CAROLINE FERREIRA AGRA
SuperintendenteVERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 1C16-E1C2-E3C0-F8AE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 29/11/2023 12:38:17 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/1C16-E1C2-E3C0-F8AE>Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/1C16-E1C2-E3C0-F8AE>Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/7337-2E8C-5399-6BA0>Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/5973-4F3C-BD0B-F9D0>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3873-4F3C-B8DB-F09D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 29/11/2023 12:42:54 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3873-4F3C-B8DB-F09D>

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 445/2023 Em, 01 de dezembro de 2023.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 138.897/2023-Protocolo-1Doc.

RESOLVE CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA de acordo com o art. 40, §7º, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 23, *Caput*, da EC nº 103/2019, c/c art. 79, §7º e art. 79-A, da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, c/c art. 217, inciso I, redação dada pela Lei Federal nº 13.135/2015, c/c 219, inciso II, da Lei Federal nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei Federal nº 13.846/2019, a SALUSTINO RUFO VINAGRE, matrícula nº 96.077-2, viúvo da ex-servidora MARIA DE FÁTIMA CRISPIM VINAGRE, matrícula nº 93.130-6, falecida em 20 de maio de 2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do requerimento.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A577-6B8A-2D73-C22F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 29/11/2023 12:43:45 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A577-6B8A-2D73-C22F>

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A577-6B8A-2D73-C22F>



PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 446/2023

Em, 01 de dezembro de 2023.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 132.729/2023-Protocolo-1Doc.

RESOLVE CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA de acordo com o art. 40, §7º, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 23, *Caput*, da EC nº 103/2019, c/c art. 6-A, da EC nº 41/03, incluído pela EC nº 70/12, c/c art. 79, §7º e art. 79-A, da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, c/c art. 217, inciso I, redação dada pela Lei Federal nº 13.135/2015, c/c 219, inciso I, da Lei Federal nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei Federal nº 13.846/2019, a MARIA HELOISA MAIA DE CASTRO, matrícula nº 96.081-1, viúva do ex-servidor EDUARDO ANTÔNIO MAIA DE CASTRO, matrícula nº 15.826-7, falecido em 28 de setembro de 2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do óbito.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BCF9-76E4-F5D6-6287

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 29/11/2023 12:44:18 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/BCF9-76E4-F5D6-6287>

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 447/2023

Em, 01 de dezembro de 2023.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 134.965/2023-Protocolo-1Doc.

RESOLVE CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA de acordo com o art. 40, §7º, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 23, *Caput*, da EC nº 103/2019, c/c art. 79, §7º e art. 79-A, da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, c/c art. 217, inciso I, redação dada pela Lei Federal nº 13.135/2015, c/c 219, inciso I, da Lei Federal nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei Federal nº 13.846/2019, a MARIA DA PENHA GOMES DOS SANTOS, matrícula nº 96.078-1, viúva do ex-servidor JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS, matrícula nº 24.937-8, falecido em 10 de outubro de 2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do óbito.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/BCF9-76E4-F5D6-6287>



Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1B5-ACA4-B84E-DF80>



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 4165-ACA4-B54E-DF80

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 29/11/2023 12:39:26 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4165-ACA4-B54E-DF80>

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 448/2023

Em, 01 de dezembro de 2023.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **122.339/2023-Protocolo-1Doc**.

RESOLVE CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA de acordo com o art. 40, §7º, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 23 da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 79, §7º e art. 79-A, da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, c/c art. 15, inciso I, §§ 4º e 5º da Lei Municipal nº 10.684/2005, c/c art. 219, inciso I, da Lei Federal nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei Federal nº 13.846/2019, a **RUBIANE DOS SANTOS FERNANDES**, matrícula nº **96.082-9**, companheira do ex-servidor **PEDRO GALDINO DE OLIVEIRA**, matrícula nº **12.682-9**, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, lotado na Secretaria De Segurança Urbana e Cidadania, falecido em 30 de junho de 2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do óbito.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 8A89-D37C-0700-048B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 29/11/2023 12:41:26 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8A89-D37C-0700-048B>

Expediente nº 017/2023

A Superintendente do Instituto de Previdência do Município de João Pessoa – IPM, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 136, inciso II e III da Lei Municipal n 10.684/05, resolve:

Publicar o(s) resultado(s) do(s) seguintes Processos Administrativos:

PROCESSO	INTERESSADO	MATRICULA	ASSUNTO	RESULTADO
116.215/2023	MARIA MARLI CHARAMBA DOS SANTOS	22.934-2	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA	DEFERIDO
135.995/2023	ZULEIDE MARIA DE FIGUEIREDO VIEIRA	03.716-8	CANCELAMENTO DE DESCONTO	DEFERIDO
86.685/2023	FRANCISCA LACERDA CHAVES COSTA	35.861-4	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA	DEFERIDO
56.140/2023	MARIA DA PENHA FLOR DE FREITAS	95.698-8	RESSARCIMENTO DE VALORES RETIDOS	INDEFERIDO
129.985/2023	IZABEL CRISTINA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE SOARES	08.272-4	REVISÃO DE APOSENTADORIA	INDEFERIDO
124.441/2023	RUTH SILVA	29.354-7	REVISÃO DE APOSENTADORIA	DEFERIDO
108.426/2023	WERTON JOSÉ CABRAL RODRIGUES FILHO	-	IMPLANTAÇÃO DE GPRI	INDEFERIDO
85.162/2023	LENILDA MARQUES AZEVEDO	84.595-7	REVISÃO DE APOSENTADORIA	INDEFERIDO
91.112/2023	IRENE NUNES MESSIAS	12.542-3	REVISÃO DE APOSENTADORIA	INDEFERIDO
130.877/2023	JOÃO BARREIRO SOBRINHO	96.050-1	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA	INDEFERIDO
126.954/2023	IVANNY BEZERRA CAVALCANTI MESQUITA	95.201-0	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA	DEFERIDO
95.075/2023	ANTÔNIO ALVES DE MOURA	12.822-3	REVISÃO DE APOSENTADORIA	INDEFERIDO
39.601/2023	MARIA EUNICE CAVALCANTI ALBUQUERQUE	20.336-0	REQUERIMENTO DIVERSOS	DEFERIDO



62.877/2023	MARIA DE LOURDES DE MEDEIROS	03.341-3	REVISÃO DE APOSENTADORIA	DEFERIDO
110.122/2023	ALICE DE CARVALHO BARROS	07.194-3	REVISÃO DE APOSENTADORIA	DEFERIDO
93.146/2023	ROSELIA MACIEL DE LIMA	93.389-9	REVISÃO DE APOSENTADORIA	INDEFERIDO

João Pessoa, 29 de Novembro de 2023.

Caroline Ferreira Agra
Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 7D9F-0FE8-F0A1-9DC5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- CAROLINE FERREIRA AGRA** (CPF 024.XXX.XXX-08) em 29/11/2023 12:38:40 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7D9F-0FE8-F0A1-9DC5>

EXTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo n.º 04 ao Contrato n.º 04-778/2019.
Objeto: Prorrogação por 12 (doze) meses - Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva de geradores e transformadores, para atender as necessidades da Secretaria de Administração- SEAD.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Servic Serviços de Construção e Telecomunicações Ltda.
Processo: 2019/044132.
Modalidade: P.E N.º 04-065/2019 ARP N.º 04-158/2019.
Signatários: Secretário de Administração – SEAD, o Sr. Ariosvaldo de Andrade Alves, e o Sr. Antônio da Cunha Cavaleanti, representante legal da Empresa Servic Serviços de Construção e Telecomunicações Ltda.
Vigência: 29/11/2023 a 28/11/2024.
Valor anual: R\$ 23.820,00 (vinte e três mil oitocentos e vinte reais).
Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
16.101.04.122.5001 -512174	1.5.00	33.90.39

Data da assinatura: 28/11/2023.

João Pessoa, 29 de Novembro de 2023.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo n.º 05 ao Contrato n.º 04-171/2015.
Objeto: Prorrogação por 24 (vinte e quatro) meses com reajuste - Contrato de locação de imóvel não residencial, destinado ao funcionamento da Secretaria Municipal de Habitação – SEMHAB.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e Liga de Amadores Brasileiros de Rádio Emissão – LABRE.
Processo: 2015/008400
Modalidade: Dispensa de Licitação n.º 04-021/2015
Signatários: O Secretário de Administração – SEAD, o Sr. Ariosvaldo de Andrade Alves, Secretária Municipal de Habitação – SEMHAB, a Sra. Maria do Socorro Gadelha Campos de Lira, e o Sr. Antonio Laurentino Ribeiro Garcia, representante legal da Liga de Amadores Brasileiros de Rádio Emissão – LABRE.
Vigência: 01/12/2023 a 30/11/2025.
Valor do Acréscimo Anual: R\$ 1.838,88 (hum mil oitocentos e trinta e oito reais e oitenta e oito centavos).
Valor do Acréscimo Total: R\$ 3.677,76 (três mil seiscentos e setenta e sete reais e setenta e seis centavos)
Valor Total: R\$ 92.470,56 (noventa e dois mil quatrocentos e setenta reais e cinquenta e seis centavos).

Percentual de Reajuste (%)	Valor Anterior (R\$)	Valor Reajustado (R\$)
4,141880%	Mensal = R\$ 3.699,70	Mensal = R\$ 3.852,94
	Anual = R\$ 44.396,40	Anual = R\$ 46.235,28

Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
16.101.04.122.5001.512325	1.5.00	33.90.39

Data da assinatura: 29/11/2023

João Pessoa, 29 de Novembro de 2023

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração



Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/AS9C-C51A-351E-7618

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/AS9C-C51A-351E-7618

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: A58C-C51A-351E-7618

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA (CPF 267.XXX.XXX-34) em 29/11/2023 21:08:02 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 30/11/2023 12:47:24 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A58C-C51A-351E-7618>

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo aditivo n.º 01 ao Contrato n.º 06-008/2023.
Objeto: Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) - Contratação de agência de publicidade para a prestação de serviços de propaganda e publicidade institucional em regime de execução indireta, para atender as necessidades da SECOM.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Art & C Comunicação Integrada Ltda.
Processo: 2021/059119
Modalidade: Concorrência 06-001/2022
Signatários: Secretário, o Sr. Marcos Vinicius Sales Nobrega, e o Sr. João Daniel Vale de Araújo Lins, representante legal da empresa Art & C Comunicação Integrada Ltda.
Vigência: até 25/01/2024.
Valor de Acréscimo: R\$ 4.457.000,00 (quatro milhões quatrocentos e cinquenta e sete mil reais)
Valor Total: R\$ 22.285.000,00 (vinte e dois milhões duzentos e oitenta e cinco mil reais)

Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
22.101.24.131.5123.222225	1.5.00	33.90.39

Data da assinatura: 29/11/2023

João Pessoa, 30 de Novembro de 2023.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo aditivo n.º 01 ao Contrato n.º 06-009/2023.
Objeto: Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) - Contratação de agência de publicidade para a prestação de serviços de propaganda e publicidade institucional em regime de execução indireta, para atender as necessidades da SECOM.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Superliga 66 Comunicação Ltda EPP.
Processo: 2021/059119
Modalidade: Concorrência 06-001/2022
Signatários: Secretário, o Sr. Marcos Vinicius Sales Nobrega, e o Sr. Eduardo Cury D Avilla Lins, representante legal da empresa Superliga 66 Comunicação Ltda EPP.
Vigência: até 24/01/2024.
Valor de Acréscimo: R\$ 4.457.000,00 (quatro milhões quatrocentos e cinquenta e sete mil reais)
Valor Total: R\$ 22.285.000,00 (vinte e dois milhões duzentos e oitenta e cinco mil reais)

Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
22.101.24.131.5123.222225	1.5.00	33.90.39

Data da assinatura: 30/11/2023

João Pessoa, 30 de Novembro de 2023

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo aditivo n.º 01 ao Contrato n.º 06-010/2023.
Objeto: Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) - Contratação de agência de publicidade para a prestação de serviços de propaganda e publicidade institucional em regime de execução indireta, para atender as necessidades da SECOM.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Tag Group Comunicação Ltda - ME.
Processo: 2021/059119
Modalidade: Concorrência 06-001/2022
Signatários: Secretário, o Sr. Marcos Vinicius Sales Nobrega, e o Sr. Frank J Figueiredo Ramalho, representante legal da empresa Tag Group Comunicação Ltda - ME.
Vigência: até 24/01/2024.
Valor de Acréscimo: R\$ 4.457.000,00 (quatro milhões quatrocentos e cinquenta e sete mil reais)
Valor Total: R\$ 22.285.000,00 (vinte e dois milhões duzentos e oitenta e cinco mil reais)

Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
22.101.24.131.5123.222225	1.5.00	33.90.39

Data da assinatura: 30/11/2023

João Pessoa, 30 de Novembro de 2023.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo aditivo n.º 01 ao Contrato n.º 06-011/2023.
Objeto: Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) - Contratação de agência de publicidade para a prestação de serviços de propaganda e publicidade institucional em regime de execução indireta, para atender as necessidades da SECOM.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Sala 10 Comunicação Ltda.
Processo: 2021/059119
Modalidade: Concorrência 06-001/2022
Signatários: Secretário, o Sr. Marcos Vinicius Sales Nobrega, e o Sr. José Romero Belmont de Araújo, representante legal da empresa Sala 10 Comunicação Ltda.
Vigência: até 25/01/2024.
Valor de Acréscimo: R\$ 4.457.000,00 (quatro milhões quatrocentos e cinquenta e sete mil reais)
Valor Total: R\$ 22.285.000,00 (vinte e dois milhões duzentos e oitenta e cinco mil reais)

Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
22.101.24.131.5123.222225	1.5.00	33.90.39

Data da assinatura: 29/11/2023

João Pessoa, 30 de Novembro de 2023.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de AdministraçãoVERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 3FEE-782A-C81F-6A38

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA (CPF 267.XXX.XXX-34) em 30/11/2023 11:16:23 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 30/11/2023 14:06:12 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3FEE-782A-C81F-6A38>

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico SRP nº 06.060/2023 Processo Administrativo nº 5.360/2023 Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO MATERIAIS DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS/ENTIDADES DEMANDANTES, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.". A Secretária de Administração do Município de João Pessoa, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico N.º 06.060/2023, devidamente homologado, resolve, nos termos da Lei nº. 8.666/93, do Decreto nº. 3.931/2011, do Decreto Municipal nº. 7.884/2013, do Decreto Municipal nº. 9.280/2019 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o Extrato da Ata de Registro de Preços de nº 0141/2023 do presente Pregão Eletrônico n.º: 06.060/2023; Empresa Vencedora: AYRES & QUEIROZ LTDA - CNPJ: 08.591.679/0001-42, Fone: (83) 3231-6648 (83) 98866-1475, Endereço: Rua Presidente Ranieri Mazilli, 2333, BOX 2025 BLOCO 01 GPC; Cristo Redentor, CEP 58.071-000, Email: ayresqueiroz2@gmail.com, Valor Total Anual: R\$18.078,60 (DEZOITO MIL SETENTA E OITO REAIS E SESSENTA CENTAVOS), Vigência: 12 meses a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado ou no Semanário Oficial do Município. Ata disponível no endereço eletrônico: <https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/>

João Pessoa, 28 de novembro de 2023.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário de Administração

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico SRP nº 06.060/2023 Processo Administrativo nº 5.360/2023 Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO MATERIAIS DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS/ENTIDADES DEMANDANTES, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.". A Secretária de Administração do Município de João Pessoa, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico N.º 06.060/2023, devidamente homologado, resolve, nos termos da Lei nº. 8.666/93, do Decreto nº. 3.931/2011, do Decreto Municipal nº. 7.884/2013, do Decreto Municipal nº. 9.280/2019 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o Extrato da Ata de Registro de Preços de nº 0142/2023 do presente Pregão Eletrônico n.º: 06.060/2023; Empresa Vencedora: BJ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ: 07.227.808/0001-55, Fone: (83) 98884-5835, Endereço: Rua Elias Pereira de Araújo, 80, sala A, Mangabeira, João Pessoa-PB, CEP 58.056-010, E-mail: bjcomercio@yahoo.com.br, Valor Total Anual R\$ R\$ 297.844,44 (DUZENTOS E NOVENTA E SETE MIL OITOCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS), Vigência: 12 meses a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado ou no Semanário Oficial do Município. Ata disponível no endereço eletrônico: <https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/>

João Pessoa, 28 de novembro de 2023.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário de Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4A02-A44B-1D44-0B23

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 29/11/2023 10:03:14 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emittido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/4A02-A44B-1D44-0B23>

EXTRATO Nº. 888/2023
PROCESSO Nº 22.057/2023
CHAVE CGM: 1DOG-ZGAW-WODJ-20S4

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E REAGENTES PARA A COLETA, PROCESSAMENTO DAS AMOSTRAS BIOLÓGICAS E REALIZAÇÃO DE EXAMES PELOS LABORATÓRIOS DE ANÁLISES CLÍNICAS DA REDE MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA-PB, firmado para atender as finalidades precípua da Administração, terá vigência até o final do exercício financeiro, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.030/2023, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- 13.301.10.302.5005.464498 - MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.
- 13.301.10.301.5005.464497 - AB - PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE.
- 13.301.10.302.5005.464499 - MAC - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
- ELEMENTO DESPESA: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
- FONTE DE RECURSOS: 1500 - ORDINÁRIOS
- FONTE DE RECURSOS: 1600 - SUS
- FONTE DE RECURSOS: 1621 - TRANSF. REC. ESTADO PROG. SAÚDE

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
11.137/2023	SHL - SAÚDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA ME	R\$ 16.929,36 (dezesseis mil, novecentos e vinte e nove reais e trinta e seis centavos)	29 DE NOVEMBRO DE 2023

Luis Ferreira de Sousa Filho
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 394A-CA7A-5FD3-5F83

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 16/10/2023 09:34:48 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emittido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/394A-CA7A-5FD3-5F83>

EXTRATO Nº. 996/2023 DO TERMO ADITIVO Nº. 001/2023 AO CONTRATO Nº. 10.898/2023 PARA ALTERAR A(S) CLAUSULA(S) 3 e 4 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE DIETAS ENTERAIS E FÓRMULAS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADAS A REDE HOSPITALAR E CUMPRIMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS/ACP, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E MEDERI DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE S/A, ENTIDADE CONTRATADA EM VIRTUDE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº.13.008/2023.

OBJETIVO: Alteração da (s) cláusula (s) 3 e 4;

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do **acréscimo de 25%**, sobre o valor total (R\$ 114.435,42 cento e quatorze mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e quarenta e dois centavos) do item 55 do contrato, nos termos da Lei nº. 8.666/93, foi de **R\$ 28.493,96 (vinte e três mil, oitocentos e noventa reais e quarenta centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos financeiros necessários para o custeio do Contrato são os seguintes:

- 13.301.10.846.5335.462635 - EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS DA SAÚDE – FMS
- ELEMENTO DESPESA: 33.90.91 - SENTENÇAS JUDICIAIS
- FONTE DE RECURSOS: 1600 - SUS

As demais Cláusulas do Contrato permanecem inalteráveis.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO (A): MEDERI DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE S/A

DATA DA ASSINATURA: 29 DE NOVEMBRO DE 2023

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por: Luis Ferreira de Sousa Filho
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/394A-CA7A-5FD3-5F83>

Assinado por: Luis Ferreira de Sousa Filho
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/394A-CA7A-5FD3-5F83>

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: C2EB-65B8-2201-7ED1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 28/11/2023 14:29:58 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C2EB-65B8-2201-7ED1>

EXTRATO Nº. 1.039/2023
PROCESSO Nº. 28.161/2023
CHAVE CGM: D2QW-W1J4-M09T-SISE

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES (MMH), PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADOS AS UNIDADES BÁSICAS, HOSPITALARES, REDE ESPECIALIZADA (POLICLÍNICAS E CEOS), SAMU, SAD, UPAS E ZOONOSES**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência ao longo da duração dos créditos orçamentários que dão lastro às despesas correspondentes, iniciando-se a partir da assinatura, com eficácia condicionada à publicação na imprensa oficial, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.085/2022**, nos Recursos Financeiros na seguinte dotação orçamentária:

-13.301.10.301.5005.464497 – AB – PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA EM JOÃO PESSOA

-ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

• FONTE DE RECURSOS: 1600 – SUS

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
11.264/2023	CIRÚRGICA SERRA MAR LTDA – ME	R\$ 4.823,30 (quatro mil oitocentos e vinte e três reais e trinta centavos)	28 DE NOVEMBRO DE 2023

LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 9D0A-8701-5A1B-538F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 28/11/2023 10:23:31 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9D0A-8701-5A1B-538F>

Extrato Homologação Resultado Sindicância
Processo nº 23.390/2023

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa torna público, em cumprimento ao princípio constitucional da publicidade, o resultado da Comissão de Sindicância, oriunda da Portaria nº 069/2023, publicada no Diário Oficial do Município de João Pessoa nº 0378, de 04 de Outubro de 2023, cujo objetivo foi a apuração de supostos Atos de Indisciplina. Após as reuniões, oitivas e diligências de apreciação dos documentos acostados aos autos, concluiu-se pela abertura de processo disciplinar administrativo (PAD) em desfavor do(a) seguinte servidor(a):

01. M.M.M.

João Pessoa, 28 de novembro de 2023.

Luís Ferreira de Sousa Filho
Secretário de Saúde

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: A3C5-4883-0B0A-62A5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 28/11/2023 14:23:35 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A3C5-4883-0B0A-62A5>

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº. 10.044/2023

Objeto: O objeto do presente Termo de Contrato é a Aquisição de Obras literárias para ampliação e modernização do acervo das bibliotecas escolares e dos espaços de leitura (salas ou cantinhos de leitura) de todas as unidades de ensino da Rede Municipal de ensino Município de João Pessoa, conforme especificações contidas no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

Partes: Secretaria de Educação e Cultura do Município de João Pessoa e **MD DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA**, CNPJ: 21.069.742/0001-43.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 17.761/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 10.036/2022

Signatários: Sra. **Maria América Assis de Castro**, pela Secretaria de Educação e Cultura e Sr. **Antonio Fernando Mendes Da Silva Junior**, pela empresa **MD DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA**

Classificação: 10.101.12.361.5417.102498; 10.101.12.365.5417.102683;
10.101.12.366.5417.102684

Natureza: 3.3.90.30

Fonte: 500 - Recursos não vinculados de impostos
543 - FUNDEB - Complementação da União - VAAR
550 - FNDE - Salário Educação

Vigência: O prazo de vigência deste Termo de Contrato será até o final do exercício financeiro, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Órgão de Imprensa Oficial.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.295.311,68 (dois milhões, duzentos e noventa e cinco mil, trezentos e onze reais e sessenta e oito centavos).

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

Maria América Assis de Castro
Secretária de Educação e Cultura



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 66C7-F0CE-D871-6913

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ AMÉRICA CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 30/11/2023 08:14:47 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/66C7-F0CE-D871-6913>

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº 10.161/2023

Objeto: O objeto do presente Termo de Contrato é a **AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS DIVERSOS (FRACASSADOS)** destinados à prática da cultura maker nas escolas da Rede Municipal de Ensino de João Pessoa-PB, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

Partes: Secretaria de Educação e Cultura do Município de João Pessoa e **G F COMEX LTDA**, CNPJ: 23.358.643/0001-07.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 12.491/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.020/2023

Signatários: Sra. Maria América Assis de Castro, pela Secretaria de Educação e Cultura, e o Sr. Aristeu De Oliveira Cruz, pela **G F COMEX LTDA**.

Classificação: 10.101.12.361.5174.102862; 10.101.12.361.5417.102863.

Natureza: 4.4.90.52

Fonte: 500 - Recursos não vinculados de impostos
540 - FUNDEB 30%

Vigência: O prazo de vigência deste Termo de Contrato será até o final do exercício financeiro, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Órgão de Imprensa Oficial.

VALOR GLOBAL: R\$ 20.282,88 (Vinte mil, duzentos e oitenta e dois reais e oitenta e oito centavos).

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

Maria América Assis de Castro
Secretária de Educação e Cultura



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9729-F5AD-DF31-57FE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ AMÉRICA CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 30/11/2023 08:17:31 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/9729-F5AD-DF31-57FE>

EXTRATO DE 5º ADITIVO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.005/2022
PROTOCOLO: 141.060/2023
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº11.035/2022 – **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS EM 23 RUAS DOS BAIRROS: ALTO DO CÉU, CUIÁ E JOSÉ AMÉRICO, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA/PB**
CONTRATANTE: Município de João Pessoa.
CONTRATADA: Antunes Engenharia Ltda.
OBJETO: – É objeto do presente Aditivo a Prorrogação de Prazo de Execução e Contratual por **04(quatro) meses**.
BASE LEGAL: Lei 8.666/93.
SIGNATÁRIOS: Rubens Falcão da Silva Neto/PMJP e Eduardo Américo Antunes de Oliveira/Antunes Engenharia.

João Pessoa, 20 de novembro de 2023

Rubens Falcão da Silva Neto
Secretário Municipal de Infraestrutura

EXTRATO DE ADITIVO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.007/2022
MEMORANDO INTERNO 141.063/2023
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº11.045/2022 – **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS EM 24 RUAS DOS BAIRROS: ALTO DO MATEUS, JARDIM VENEZA E OITZEIRO NA CIDADE DE JOÃO PESSOA/PB – LOTE 05.**
CONTRATANTE: Município de João Pessoa.
CONTRATADA: Antunes Engenharia Ltda.
OBJETO: – É objeto do presente Aditivo a Prorrogação de Prazo de Execução e Contratual por **04(quatro) meses** e o acréscimo ao valor contratual em **RS 20.465,65**.
BASE LEGAL: Lei 8.666/93.
SIGNATÁRIOS: Rubens Falcão da Silva Neto/PMJP e Eduardo Américo Antunes de Oliveira/Antunes Engenharia.

João Pessoa, 28 de novembro de 2023

Rubens Falcão da Silva Neto
Secretário Municipal de Infraestrutura

EXTRATO DE ADITIVO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.016/2022
MEMORANDO INTERNO: 173.651/2023
3º Termo Aditivo ao Contrato nº 11.062/2022 – **PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM CBUU E PARALELEPÍPEDO EM 43 RUAS DE DIVERSOS BAIRROS: CRISTO REDENTOR, CUIÁ, GRAMAME, GROTOES, INDÚSTRIAS, JOÃO PAULO II, JOSÉ AMÉRICO, MUMBABA, PARATIBE, PLANALTO BOA ESPERANÇA, VALENTINA FIGUEIREDO, AEROCULUBE, ALTO DO CÉU, ALTO DO MATEUS, CRUZ DAS ARMAS, ESTADOS, PEDRO GONDIM, JARDIM OCEANIA, TAMBAU E TORRE EM JOÃO PESSOA-PB**
LICITAÇÃO: Concorrência Pública nº 11.016/2022.
CONTRATANTE: Município de João Pessoa.
CONTRATADA: Novatec Construções e Empreendimentos Ltda.
OBJETO: É objeto do presente Aditivo a prorrogação de prazo de execução e vigência contratual por **06 (seis) meses**.
BASE LEGAL: Lei 8.666/93.
SIGNATÁRIOS: Rubens Falcão da Silva Neto /PMJP e Alexandre Albuquerque Teixeira/Novatec Construções e Empreendimentos Ltda.

João Pessoa, 27 de novembro de 2023

Rubens Falcão da Silva Neto
Secretário Municipal de Infraestrutura

Assinado por 1 pessoa: AMÉRICA CASTRO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/9729-F5AD-DF31-57FE e informe o código 9729-F5AD-DF31-57FE



Assinado por 1 pessoa: RUBENS FALCAO DA SILVA NETO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/66C7-F0CE-D871-6913 e informe o código 66C7-F0CE-D871-6913

Assinado por 1 pessoa: RUBENS FALCAO DA SILVA NETO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/66C7-F0CE-D871-6913 e informe o código 66C7-F0CE-D871-6913

Assinado por 1 pessoa: RUBENS FALCAO DA SILVA NETO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/9729-F5AD-DF31-57FE e informe o código 9729-F5AD-DF31-57FE

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 11.085/2023
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.045/2023
CHAVE CGM : 9ZMT-Y7LX-T591-WWPP

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria de Infraestrutura, com sede na Avenida Rio Grande do Sul, nº 721, bairro dos Estados, João Pessoa-PB, representada neste ato respectivamente pelo Secretário Municipal de Infraestrutura, Rubens Falcão da Silva Neto, RG Nº 683.975/SSP/PB, CPF Nº 338.529.604-87.

CONTRATADO: AJP ENGENHARIA LTDA, com sede na Av. Presidente Kennedy, 1556, 1º andar, Peixinhos, Olinda – PE, CEP: 53.230-630, inscrita no CNPJ nº 08.978.001/0001-17, representada pelo Senhor Paulo José Queiroz Monteiro Sobrinho, portador do CPF Nº 022.579.254-08 e RG: 5072194 SDS – PE.

INSTRUMENTOS VINCULANTES: Processo Administrativo nº 12.111/2023, Edital Concorrência Pública nº 11.045/2023; Contrato nº 11.085/2023/SEINFRA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DOS MERCADOS PÚBLICO MUNICIPAL DO VALENTINA E RANGEL, JOÃO PESSOA/PB.

FUNDAMENTO: Tal procedimento fundamentou-se no Art. 65 da Lei 8.666/93, do Contrato nº 11.085/2023/SEINFRA, Visando a alteração da Cláusula Quarta – do prazo de execução do contrato: Onde se lê: 4.1. O objeto deste Contrato deverá ser executado no prazo máximo de 12 (doze) meses para o Mercado Público do Rangel e 08 (oito) meses para o Mercado Público do Valentina, contados a partir da emissão da Ordem de Serviços. – leia-se: 4.1. O objeto deste Contrato deverá ser executado no prazo máximo de 12 (doze) meses a partir da assinatura da Ordem de Serviço, conforme cronograma físico-financeiro.

João Pessoa, 28 de novembro de 2023.

RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 7830-42A4-8759-5342

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ RUBENS FALCAO DA SILVA NETO (CPF 338.XXX.XXX-87) em 29/11/2023 08:08:06 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/7830-42A4-8759-5342>

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06.069/2023
Chave CGM nº FZEL-Y7R3-YDJO-9R8B

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE EXERÇA ATIVIDADE DE ADMINISTRAÇÃO DE CARTÃO DE CRÉDITO E CARTÃO PRÉ-PAGO, TITULARES DE SOLUÇÕES DE MEIOS DE PAGAMENTOS E GESTÃO, DENOMINADA SUBADQUIRENTE/FACILITADORA, EM PARCERIA E POR MEIO DAS EMPRESAS CREDENCIADORAS (ADQUIRENTES), VISANDO POSSIBILITAR AO MUNICÍPIO O SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE MEIO DE PAGAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COMPREENDENDO O GERENCIAMENTO DE REDE/CADEIA DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS A SEREM CREDENCIADOS, COM O OBJETIVO DE VIABILIZAR A CONCESSÃO DE BENEFÍCIO EVENTUAL, E CONFORMIDADE COM A LEI Nº 8.742/93 E LEI MUNICIPAL 14.517,26 DE MAIO DE 2022, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL-SEDES, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19.795/2023.

Data da sessão: 14/12/2023

Horário da Abertura das Propostas: 09hs00min (HORÁRIO LOCAL).

Local da Disputa: <https://seadlicitacao.joापessoa.pb.gov.br>

Edital: <https://seadlicitacao.joापessoa.pb.gov.br> e www.transparencia.joापessoa.pb.gov.br/licitacoes.

João Pessoa, 29 de novembro de 2023.

DALPES SILVEIRA DE
SOUZA:0372503543
1
Dalpes Silveira de Souza
Pregoeiro

Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 06.070/2023
CHAVE GGM: XU09-J5PW-CLQ1-5Q2T

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ORGÃOS/ENTIDADES DEMANDANTES, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18.128/2023

Data da sessão: 14/12/2023

Horário da Abertura das Propostas: 10hs00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

UASG: 982051

Local da Disputa: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.

Edital: <https://www.gov.br/compras/pt-br/> e www.transparencia.joापessoa.pb.gov.br/licitacoes.

João Pessoa, 29 de novembro de 2023.

DALPES SILVEIRA DE
SOUZA:0372503543
1
Dalpes Silveira de Souza
Pregoeiro

Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06.071/2023
CHAVE GGM: XC8D-Y06C-PAOY-5MGZ

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO, ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 813675/2014, FIRMADO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E CIDADANIA – SEMUSB, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.212/2023

Data da sessão: 14/12/2023

Horário da Abertura das Propostas: 14hs00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

UASG: 982051

Local da Disputa: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.

Edital: <https://www.gov.br/compras/pt-br/> e www.transparencia.joापessoa.pb.gov.br/licitacoes.

João Pessoa, 29 de novembro de 2023.

DALPES SILVEIRA DE
SOUZA:0372503543
1
Dalpes Silveira de Souza
Pregoeiro

Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 26.042/2023- PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 13.108/2023
CHAVE CGM: 5M4R-RLBR-4WG0-AA70

DATA DE ABERTURA: 14/12/2023 – ÀS: 09:00hs. (HORÁRIO DE BRASÍLIA)

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADOS ATENÇÃO BÁSICA.

A Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa, através de seu Pregoeiro, Everaldo Francisco da Silva Junior torna público, para conhecimento dos interessados, que reabrirá a licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sob o critério do menor preço por item. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, no site www.comprasgovernamentais.gov.br, sob o número da UASG 926792, e no site <https://transparencia.joापessoa.pb.gov.br/#/licitacoes>. Consultas com o Pregoeiro e sua equipe de apoio, no HORÁRIO das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h, no Fone: (83) 3214-7937 ou pelo e-mail cel.smsjp@gmail.com. Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto Federal nº 7.892/2013 e 10.024/2019, Decreto Municipal nº 4.985/2003, 7.884/2013, 8.642/2015, 9.280/2019, 9.607/2020 e 9.611/2020, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores.

João Pessoa, 29 de novembro de 2023.

EVERALDO FRANCISCO DA SILVA JUNIOR
Pregoeiro da CSL



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: B6B5-CBFC-AAC1-1BD7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ EVERALDO FRANCISCO DA SILVA JR (CPF 021.XXX.XXX-44) em 29/11/2023 15:17:39 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/B6B5-CBFC-AAC1-1BD7>

**AVISO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.046/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16.335/2023
CHAVE CGM: W6KS-JRC8-XY3Y-4IHF**

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria nº 1334, datada de 01 de setembro de 2023, torna público para o conhecimento dos interessados o RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.046/2023, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DOS CMEs DELEGADA MARIA TEREZA DE SOUZA LEITE, YALA PETIT E GLÓRIA CUNHA LIMA, LOCALIZADOS NOS BAIROS DO MIRAMAR, CENTRO E VALENTINA FIGUERIDO, EM JOÃO PESSOA, PARAIBA. Da análise da documentação oferecida pelas partes interessadas e na forma de toda fundamentação exposta nesta ata, a Comissão Setorial de Licitação decide e JULGA HABILITADA a empresa: WAF CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 21.417.705/0001-89 e DECLARA INABILITADA a empresa SANTIENGE ENGENHARIA E SERVIÇOS EPP CNPJ: 15.776.046/0001-74, por desatendimento ao instrumento convocatório. Em cumprimento aos princípios constitucionais e legais, ficam as interessadas intimadas para, querendo, interpor recurso contra a decisão da Comissão Setorial de Licitação no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a ser processado na forma disposta no Art. 109, I, alínea "a" e § 4º da Lei 8.666/93, estando os autos do Memorando interno Nº 16.335/2023/SEINFRA disponibilizados a partir da data de divulgação deste julgamento. A presente decisão será divulgada no Diário Municipal e no site eletrônico <http://transparencia.joaopessoa.pb.gov/licitacoes>.

Considerando a vigência da Lei 14.133/2021 a partir de 01/04/2023, a Administração opta por licitar e contratar diretamente de acordo com a Lei 8.666/1993, com esteio no Parecer nº 0006/2022/CN/CA/CGU/AGU e no Acórdão nº 507/2023-TCU Plenário, que dispõe sobre o regime de transição para a integral aplicabilidade da Lei 14.133/21.

João Pessoa, 29 de novembro de 2023.

Petrônio Wanderley de Oliveira Lima
Presidente da Comissão e Pregoeiro/SEINFRA



**VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS**



Código para verificação: 1C51-0D53-1D41-9CD0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ PETRONIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA (CPF 086.XXX.XXX-00) em 29/11/2023 14:56:42 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1C51-0D53-1D41-9CD0>

**AVISO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.058/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6.360/2023
CHAVE CGM: B2B3-UG0X-M529-E4KV**

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria nº 1334, datada de 01 de setembro de 2023, torna público para o conhecimento dos interessados o RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.058/2023, tendo como objeto a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 27 RUAS, NO BAIRRO ALTO DO MATEUS, JOÃO PESSOA/PB. Da análise da documentação oferecida pelas partes interessadas e na forma de toda fundamentação exposta nesta ata, a Comissão Setorial de Licitação decide e JULGA HABILITADAS as empresas: BL CONSTRUTORA CNPJ: 14.780.722/0001-10, LP CONSTRUTORA E LOCADORA DE MAQUINAS EIRELI EPP CNPJ: 17.278.993/0001-60, KANOVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ: 11.306.141/0001-53, INVIAS ENGENHARIA LTDA CNPJ: 30.566.555/0001-66, RVV CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 04.895.340/0001-89, AM3 ENGENHARIA LTDA CNPJ: 16.628.118/0001-07, ANTUNES ENGENHARIA EIRELI - ME CNPJ: 22.455.563/0001-07, CONSTRUTORA GURGEL SOARES LTDA CNPJ: 05.052.764/0001-44 e MATRIX CONSTRUTORA EIRELI CNPJ: 18.920.924/0001-71 e DECLARA INABILITADA a empresa MOURA E ANDRADE E INCORPORADORA LTDA CNPJ: 18.127.470/0001-86, por desatendimento ao instrumento convocatório. Em cumprimento aos princípios constitucionais e legais, ficam as interessadas intimadas para, querendo, interpor recurso contra a decisão da Comissão Setorial de Licitação no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a ser processado na forma disposta no Art. 109, I, alínea "a" e § 4º da Lei 8.666/93, estando os autos do Memorando interno Nº 6.360/2023/SEINFRA disponibilizados a partir da data de divulgação deste julgamento. A presente decisão será divulgada no Diário Municipal e no site eletrônico <http://transparencia.joaopessoa.pb.gov/licitacoes>.

Considerando a vigência da Lei 14.133/2021 a partir de 01/04/2023, a Administração opta por licitar e contratar diretamente de acordo com a Lei 8.666/1993, com esteio no Parecer nº 0006/2022/CN/CA/CGU/AGU e no Acórdão nº 507/2023-TCU Plenário, que dispõe sobre o regime de transição para a integral aplicabilidade da Lei 14.133/21.

João Pessoa, 29 de novembro de 2023.

Petrônio Wanderley de Oliveira Lima
Presidente da Comissão e Pregoeiro/SEINFRA



**VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS**



Código para verificação: 2167-6C43-3ADA-1886

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ PETRONIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA (CPF 086.XXX.XXX-00) em 29/11/2023 14:40:36 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2167-6C43-3ADA-1886>

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 15.382/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62.035/2023
DATA DE REABERTURA: 14/12/2023 – ÀS: 09:00h.
OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE-LAVADORA EXTRATORA HOSPITALAR E OUTROS PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS.
Chave CGM: XXS3-74HI-DSKB-RM7K

O Instituto Cândida Vargas, torna público, para conhecimento dos interessados, que reabrirá a presente licitação na modalidade Pregão do tipo Eletrônico, sob o critério do menor preço por item. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, no site www.gov.br/compras, sob o número da UASG 462314, e no site <https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/#/licitacoes>. Consultas com a Pregoeira e sua equipe de apoio, no HORÁRIO das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h, no Fone: (83) 3214-1805 ou pelo e-mail licitacaojcv@gmail.com. Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto Federal nº 7.892/2013 e 10.024/2019, Decreto Municipal nº 4.985/2003, 7.884/2013, 9.280/2019 e 9.607/2020, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores.

João Pessoa, 29 de Novembro de 2023.

Bruna da Silva Cartaxo
Pregoeira da CSL



**VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS**



Código para verificação: 8D69-0B39-2EF1-80E0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ BRUNA DA SILVA CARTAXO (CPF 033.XXX.XXX-85) em 29/11/2023 12:10:06 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8D69-0B39-2EF1-80E0>

TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE Nº 15.012/2023
MEMORANDO INTERNO Nº 170.692/2023**

[CHAVE CGM: SRMK-EAUB-M422-U03Z]

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no memorando 170.692/2023 em epígrafe, RATIFICO a inexigibilidade de licitação para contratação e locação de estande com a empresa CLAUDIO JOSE DA SILVA JUNIOR-EPP CNPJ: 13.916.553/0001-30, objetivando a participação no referido evento G7 TRADE SHOW. Essa ratificação se fundamenta no inciso II, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/1993. O valor global da contratação é de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), que será pago conforme dotação orçamentária 154153 – CRIAR, PRODUIR E PROMOVER EVENTOS LOCAIS GERADORES DE FLUXO TURISTICO. 33.90.39

João Pessoa, 17 de NOVEMBRO de 2023.



**VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS**



Código para verificação: C54E-5FFD-218A-B016

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ DANIEL RODRIGUES DE LACERDA NUNES (CPF 007.XXX.XXX-17) em 29/11/2023 09:29:12 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C54E-5FFD-218A-B016>

TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO 01 AO CONTRATO Nº 06-346/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06-083/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.190/2022

Para fins de inclusão de Dotação Orçamentária no Contrato nº 06-346/2023 – PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE TENDAS, CADEIRAS E MESAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEDURB, QUE ORA CELEBRAM ENTRE SI, A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA E A EMPRESA LIGA MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA, realiza-se através do presente termo, as alterações abaixo:

ONDE SE LÊ:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
09.101.04.122.5001.092041	1.500	33.90.39
09.101.15.452.5189.094254		
09.101.15.452.5569.094393		
09.101.15.452.5584.091193		

LEIA-SE:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
09.101.04.122.5001.092041	1.500	33.90.39
09.101.15.452.5189.094254		
09.101.15.452.5569.094393		
09.101.15.452.5584.091193		
09.101.23.692.5584.092281		

Tal procedimento tem como base o Processo Administrativo de nº 29.281/2023 e Memorando Interno nº 177.008/2023 – SEDURB -DAF

João Pessoa - PB, 29 de Novembro de 2023.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
 Secretário de Administração

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A58C-C51A-351E-7618> e informe o código A58C-C51A-351E-7618



TERMO DE APOSTILAMENTO 01 AO CONTRATO Nº 06-397/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06-018/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 315/2022

Para fins de inclusão de Dotação Orçamentária no Contrato nº 06-397/2022 – PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO E LANCHES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEDURB, QUE ORA CELEBRAM ENTRE SI, A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA E A EMPRESA BAR E RESTAURANTE O PANEALAO LTDA, realiza-se através do presente termo, as alterações abaixo:

ONDE SE LÊ:

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEDURB

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
09.101.04.122.5001.092041	1.500	33.90.30
09.101.15.452.5584.091193		
09.101.04.122.5572.094449		

LEIA-SE:

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEDURB

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
09.101.04.122.5001.092041	1.500	33.90.30
09.101.15.452.5584.091193		
09.101.04.122.5572.094449		
09.101.15.541.5266.091606		

Tal procedimento tem como base o Processo Administrativo de nº 29.293/2023 e Memorando Interno nº 177.006/2023 – SEDURB -DAF

João Pessoa - PB, 29 de Novembro de 2023.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
 Secretário de Administração

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A58C-C51A-351E-7618> e informe o código A58C-C51A-351E-7618



TERMO DE APOSTILAMENTO 01 AO CONTRATO Nº 06-613/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06-083/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.190/2022

Para fins de inclusão de Dotação Orçamentária no Contrato nº 06-613/2023 – PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE TENDAS, CADEIRAS E MESAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEDURB, QUE ORA CELEBRAM ENTRE SI, A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA E A EMPRESA ARAUJO PRODUCOES, LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA, realiza-se através do presente termo, as alterações abaixo:

ONDE SE LÊ:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
09.101.04.122.5001.092041	1.500	33.90.39
09.101.15.452.5189.094254		
09.101.15.452.5569.094393		
09.101.15.452.5584.091193		

LEIA-SE:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
09.101.04.122.5001.092041	1.500	33.90.39
09.101.15.452.5189.094254		
09.101.15.452.5569.094393		
09.101.15.452.5584.091193		
09.101.23.692.5584.092281		

Tal procedimento tem como base o Processo Administrativo de nº 29.297/2023 e Memorando Interno nº 177.015/2023 – SEDURB -DAF

João Pessoa - PB, 29 de Novembro de 2023.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
 Secretário de Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A58C-C51A-351E-7618

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA (CPF 267.XXX.XXX-34) em 29/11/2023 21:08:02 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 30/11/2023 12:47:24 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A58C-C51A-351E-7618>

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 06.064/2023
CHAVE GGM: 7PMF-CL81-Z76G-8RRH

Acatando relatório apresentado pela Pregoeira desta Secretaria, que trata do Processo Administrativo nº: 17.006/2023, cujo objeto é o “REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE AGROPECUÁRIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEDES, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS”, HOMOLOGO o procedimento licitatório em epígrafe em favor das Empresas: GEB - COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA. – CNPJ nº: 07.097.898/0001-07, nos itens/valor total: 09 (RS 34.764,00) e 15 (RS 18.900,00), totalizando: RS 53.664,00 (cinquenta e três mil seiscentos e sessenta e quatro reais); COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA. – CNPJ nº: 10.942.831/0001-36, nos itens/valor total: 16 (RS 100,62) e 20 (RS 561,360), totalizando: RS 661,98 (seiscentos e sessenta e um reais e noventa e oito centavos); LUIZ TADEO DAMASCHI – CNPJ nº: 01.424.128/0001-45, nos itens/valor total: 08 (RS 16.200,00) e 10 (RS 618,00), totalizando: RS 16.818,00 (dezesseis mil oitocentos e dezoito reais); e TACIEL DA SILVA SANTOS – CNPJ nº: 37.639.423/0001-66, no item 13 pelo valor total de RS 1.410,00 (hum mil quatrocentos e dez reais). Perfazendo o valor global de RS 72.553,98 (setenta e dois mil quinhentos e cinquenta e três reais e noventa e oito centavos). Os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 11, 12, 14, 17, 18, 19, 21 e 22 foram declarados FRACASSADOS.

João Pessoa/PB, 29 de novembro de 2023.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
 Secretário de Administração

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A58C-C51A-351E-7618> e informe o código A58C-C51A-351E-7618



Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A58C-C51A-351E-7618> e informe o código A58C-C51A-351E-7618





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 122C-FC38-31C8-82D0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 29/11/2023 15:42:37 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/122C-FC38-31C8-82D0>

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 24.481/2023- PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 13.093/2023
CHAVE CGM: WCSM-97LF-DDPB-F7R0
OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS (ICV), NO TOCANTE AO SERVIÇO DE AUDIOMETRIA NEONATAL.

Com base nas informações constantes no Processo nº. 24.481/2023, referente ao Pregão Eletrônico nº. 13.093/2023, em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório da Comissão Setorial de Licitação, com base no Parecer Técnico do Setor Solicitante, HOMOLOGO o procedimento ora escolhido em favor da empresa: SUL SERVICES COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS A SAÚDE LTDA sob o CNPJ nº 04.648.801/0001-19, item 02, no valor total de R\$ 1.496,00; perfazendo o valor global de R\$ 1.496,00 (Um mil quatrocentos e noventa e seis reais), classificada pelo critério de menor preço por item, com base no Art. 7º, Inciso IV, do Decreto Municipal nº 4.985/2003, no Art. 13º, inciso VI, do Decreto Federal nº 10.024/2019 e no Art. 4º, Inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura da Ata de Registro de Preços, sob pena de decair o direito ao registro de preço, e à contratação, sem prejuízo das sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do Art. 87 da Lei nº 8.666/1993, ou no Art. 48 § 2º do Decreto Federal nº 10.024/2019. Declaro o item 01 fracasso pelo valor.

João Pessoa, 24 de Novembro de 2023.

Luis Ferreira de Sousa Filho
Secretária de Saúde

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO. Para validar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/122C-FC38-31C8-82D0



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6CB1-89C1-2697-E6A6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 28/11/2023 16:46:10 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/6CB1-89C1-2697-E6A6>

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
CHAVE CGM: A5WG-THCT-46G8-3MGL

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 10.022/2023 PROCESSO ADM. Nº 10.572/2023
CHAVE LICITAÇÕES-E Nº 1025328

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ALVENARIA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS, CMEIS E DOS PRÉDIOS ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Com base nas informações constantes no processo administrativo epigrafado e em cumprimento aos termos do art. 43, VI, da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, bem como nos Decretos Municipais nº. 7.884/2013 e nº 9.280/2019 e Art. 4º, inciso XXII, da Lei nº. 10.520/2002, ACOLHO o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica da CSL/SEDEC e **HOMOLOGO** o Pregão acima identificado, em favor das empresas a qual foram vencedoras dos itens descritos abaixo:

EMPRESAS	ITEM	VALOR TOTAL
JOSE MIGUEL DOS SANTOS NETO/MILLENIUM LICITAÇÕES inscrita no CNPJ sob o nº 41.467.016/0001-96.	5, 9, 10, 11.	R\$ 261.965,00 (duzentos e sessenta e um mil, novecentos e sessenta e cinco reais).
RILDO CAVALCANTI FERNANDES JUNIOR EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 01.091.310/0001-21.	7, 13.	R\$ 52.772,00 (cinquenta e dois mil, setecentos e setenta e dois reais).
MGS BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 25.329.901/0001-52.	8.	R\$ 53.967,60 (cinquenta e três mil, novecentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos).
L B COMERCIO DE FERRAGENS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.470.692/0001-49.	12.	R\$ 10.371,00 (dez mil, trezentos e setenta e um reais).
MADEREIRA ALVES & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.494.616/0001-40.	14, 15, 16.	R\$ 36.183,00 (trinta e seis mil, cento e oitenta e três reais).

O valor global dos ITENS é de R\$ 415.258,60 (quatrocentos e quinze mil, duzentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos). O pregoeiro oficial informa que os ITENS 1, 2, 3, 4 e 6 foram considerados FRACASSADOS. Em consequência, ficam convocados os proponentes para a assinatura da Ata de Registro de Preço, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

João Pessoa, 28 de novembro de 2023.

Maria América Assis de Castro
Secretária de Educação e Cultura.

Assinado por 1 pessoa: AMERICA CASTRO. Para validar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2DA8-B0B2-1FCF-E3B9



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2DA8-B0B2-1FCF-E3B9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ AMÉRICA CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 29/11/2023 12:37:07 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2DA8-B0B2-1FCF-E3B9>